

Criado pela Lei nº 037/2001

Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré



Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito

Secretaria de Comunicação | Tel. 14 3711-2500

Ano XV | Nº 808 | 11 de Março de 2017

RECUPERAÇÃO URBANA

Tapa Buracos recupera importantes ligações viárias

Página 11



Rua Fernando de Moraes e Avenida Manoel Teixeira Sampaio receberam a Operação Tapa Buracos

MEIO AMBIENTE



Prefeitura ativa a sua usina de reciclagem

Após sucateamento, detritos serão retirados e reaproveitados

Página 20

Administração Município quitará aluguéis atrasados do Poupatempo

Na próxima segunda-feira, dia 13, o Executivo autorizou o pagamento de mais 3 aluguéis do Poupatempo vencidos na gestão passada e não pagos no valor de R\$ 18.400,00 cada, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2.016. *Página 20*

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3733-9190

ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piauí, 1388 - Centro

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

GIVANILDO PEREIRA

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO

Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anacleto Pires, s/n° - Bairro Três Marias - Ginásio de Esportes

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

GLAUCO FABIANO FÁVERO DE OLIVEIRA

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

JUDÉSIO BORGES

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3732-1923 | 3732-9793

ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael Euphrásio Leal, 999

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Albergue Municipal	3731-1595	EMEB Moacyr Parise Correa	3733-6688
Almoxarifado Saúde	3732-4597	EMEB Norma Lilia Pereira	3733-4308
Alto Parck (zona azul)	3731-2889	EMEB Orlando Cortez	3733-8246
Arquivo Público Municipal	3732-8464	EMEB Salim Antônio Curiati	3733-9599
Ambulatório DST/AIDS	3732-5030	EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno	3733-4306
Banco do Povo	3732-6101	EMEB Ulisses Silvestre	3731-9665
Biblioteca Municipal	3733-6004	EMEB Victor Lamparelli	3732-2342
Comping Municipal	3731-9153	EMEB Zainy Zequi de Oliveira	3733-9099
Casa da Mulher	3732-9330	EMAPA	3733-1549
Casa Transitória/Abrigo Feminino	3733-2157	Farmácia Popular	3731-3227/3732-4579
Casa Abrigo Masculino	3733-1967	Fundo Social	3731-2658
Casa de Passagem	3731-1595	Garagem	3711-1340
Caisma	3732-9330	Junta Militar	3733-7014
CAPs II	3732-0970	Museu Histórico Anita F. De Maria	3733-3046
Centro Administrativo	3711-2533	Posto de Saúde (Rua Acre)	3711-2400
Centro de Educação	3733-4775	Passe Escolar	3733-4440
CEREST-C.R.Saúde doTrabalhador	3732-7811	Paço Municipal	3711-2500
CEI Adalgiza Ward	3733-2613	Polícia Montada	3732-3456
CEI Ana Soares	3731-1441	Procon	3733-8277
CEI Bidunga	3733-3050	Pronto Socorro	3733-7177 3733-9284 3731-1909
CEI Camila N. da Cunha Ribeiro	3732-2013	SAMU	3711-1389
CEI Carolina Puzziello	3732-0699	Tiro de Guerra	3732-0965
CEI D. Antônia Dias	3733-6688	UBS Bairro Alto	3732-0814
CEI Geraldo Benedete	3732-0902	UBS Vera Cruz	3733-2979
CEI Jandira Pereira	3733-9798	UBS Bairro Ipiranga	3731-2189
CEI José Maria Porto	3733-1946	UBS Jardim Brasil	3733-3044
CEI Maria Isabel Domingues Leal	3733-4522	UBS Bonsucesso	3733-4604
CEI Maria Lucia Rodrigues	3733-3442	UBS Vila Jardim	3733-2977
CEI Mauricia De Lázari	3733-5363	UBS Barra Grande	3733-6677
CEI Olga Girardi	3732-7826	USF I Cecílio Jorge Neto	3733-2929
CEI São Benedito	3733-6559	USF II Duilio Gambini - Fernando Hirata	3731-2121
CEI Sta. Elizabete	3732-0232	USF III Jardim Paineiras Dante Cavecci	3732-4134
CEI Sta. Teresinha	3732-6354	USF IVJd.Paraíso-Carlos Bandeira	3733-4437
Corpo de Bombeiros	3733-1563/193	USF V Plimec	3733-4451
Conselho Tutelar	3732-1199	USF VI Vila Operária	3733-8733
Comunidade Terapêutica	3733-2666	USF VII São Rogério	3731-2121
CSU - Centro Social Urbano	3732-1253	USF VIII João Carvalho	3732-0934
Cozinha Piloto	3733-7015	Velório Municipal	3732-5105
CRAS 01 Brabância	3732-1938	Vigilância Epidemiológica	3711-2408
CRAS 02 02 Bonsucesso	3731-2034	Vigilância Sanitária	3732-7144
CRAS 03 Vera Cruz	3733-5225		
CRAS 04 Presidencial	3732-4200		
CREA	3732-5017 3732-6012		
Plantão Policial	3731-2373		
EMEB Alzira Pavão	3733-7016		
EMEB Anna Novaes de Carvalho	3733-5353		
EMEB Carlos Papa	3733-7311		
EMEB Clarindo Macedo	3733-7019		
EMEB Celina Villela Duarte Bruno	3731-9150		
EMEB Maria T. O.Picalho (Dondoca)	3733-7017		
EMEB Duilio Gambini	3733-8109		
EMEB Elizabete de Jesus Freitas	3733-9448		
EMEB Eruce Paulucci	3733-7778		
EMEB Evani E. Battochio Casolato (orelhão)	3733-0212		
Fausto do Santos Rodrigues	3732-7541		
EMEB Flavio Nascimento	3733-5333		
EMEB José Reboças de Carvalho	3733-7018		
EMEB Licinia de Oliveira Guazzelli	3732-8998		
EMEB Maneco Dionísio	3733-9001		
EMEB Maria Nazareth Abs Pimentel	3732-8686		

Semanário Oficial
da Estância Turística de Avaré

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | comunicacao@avare.sp.gov.br

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIAS - Monise Tolentino do Santos



DECRETOS

Decreto nº 4.759, de 03 de março de 2017.

(Dispõe sobre reorganização dos Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais ou Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

Coordenadoria

Coordenador - José Vasconcelos de Araújo Silva

R.E.D.E.C. - Coordenadoria Regional de Defesa Civil 1-4

Comando da Polícia Militar de Avaré

Setor Técnico

Diretor : Judésio Borges

Engenharia - Alexandre Leal Nigro

Assistência Social- Marcia Pinheiro da Silva

Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré

Comandante da Polícia Ambiental de Avaré

Setor Operativo

Diretor - Gilberto Saito

Veículos e Mão de Obra - Olavo de Carvalho

Sinalização e Trânsito - Marcelo Alves de Góes

Coleta de Entulhos - Belmiro Antonio Florido

Limpeza- Marcelo Henrique Vasques

Coleta de Dados - Giani Maria Cegarra

Secretaria Municipal de Saúde - Lucimara Trevizan

Setor de Fiscalização - Flávio Valentin Denardi

Setor Elétrico - Marco Antonio Spiasse

Levantamento Cadastral - Denisse Colella Ramires

Alimentação - Cozinha - Ana Paula de Souza Ramos

Apoio/Abrigo - Ginásio de Esportes Kim Negrão

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.742, de 10 de fevereiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

DECRETO Nº 4.760, de 06 de março de 2017

"Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual - P.P.A.

(exercício de 2018 a 2021), Projeto de Lei de Diretrizes

Orçamentárias - L.D.O. e o Projeto de Lei Orçamentário Anual - L.O.A., para o exercício orçamentário e financeiro de 2018, nomeia seus membros e dá outras providências."

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 61, inciso X da Lei Orgânica do Município de Avaré; e

Considerando a necessidade de se adequar às normas contidas na Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Federal 4.320/64, de 17/03/1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios; e Considerando os prazos estabelecidos na Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré, quanto à remessa para apreciação do Poder Legislativo do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA para o período de 2018 a 2021 (até 30 de abril de 2017), juntamente com o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (até 30 de abril de cada exercício financeiro) e o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA (até 30 de setembro de cada exercício financeiro).

D E C R E T A:

Art. 1º . Fica instituída a Comissão Municipal para elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA para o período de 2018 a 2021, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, a ser observado-se os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do § 1º do art. 150 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º . Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal para elaboração dos Projetos de Leis de que trata o artigo 1º deste Decreto:

I - Presidente de Honra Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito Municipal

II - Presidente ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal da Fazenda

III - Secretário HELOISA BRUNO DALCIM

Agente Administrativo - Fazenda

IV - Corpo Técnico

JOSÉ HENRIQUE CUSTÓDIO MARQUES

Departamento de Análise e Conferência - DAC

JAIME APARECIDO PEPE

Contador

ELIAS MARTINS

Auxiliar Contábil - Depto. de Contabilidade e Orçamentos

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral Administrativo da Câmara Municipal

ANA CLAUDIA CURIATI VILLEN

Procuradora Geral do Município

MARIA APARECIDA FERRAZ PERA

Supervisor do Depto. Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

SONIA REGINA FERRACIOLI

Departamento de Convênios - DECON

IV - Membros

GLAUCO FABIANO FÁVARO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

GIVANILDO PEREIRA

Secretário Municipal de Comunicação

JOSIANE APARECIDALOPES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Educação

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

ERICA ALESSANDRA ALVES

Secretário Municipal de Assistência e Desenv. Social

CINTIA BRIZOLA

Chefe de Serviços da Cultura - Função de Confiança

LEONARDO PIRES RIPOLI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

FERNANDA FOGAÇA SANTOS

Agente Administrativo - Turismo

SANDRA DE FÁTIMA TEODORO

Secretário Mun. da Indústria, Comércio e Cien. e Tecnologia

JÚDESIO BORGES

Secretário Municipal do Meio Ambiente

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal do Obras e Habitação

LUIZ MOURATO NETO

Diretor Executivo da FREA

OSVALDO BOUÇAS MENDES

Presidente Executivo do AVAREPREV

1º Ten PM MURILO DANIEL DA SILVA

Ordenador de despesas do Fumboar

FERNANDA GUERREIRO ALVES

Gestora e Ordenadora de Despesas do Fdo. Munic. da Criança e Adolescente

Art. 3º . A Comissão Municipal para Elaboração dos Projetos de Leis do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, deverá seguir as normas contidas nos roteiros de elaboração descritas abaixo:

I - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PPA:

a) Objetivos do PPA

b) Legislação pertinente

c) Base Estratégica:

1 - A Cidade - Situação Atual x Futuro Desejado

2 - Levantamento das ações Setoriais;

3 - Participações Populares

4 - Condicionamentos do Planejamento Restrições Orçamentárias e Financeiras;

5 - Orientação Estratégica - Definição de Macro-Objetivos;

d) Elaboração dos programas:

1 - Levantamento das ações - Programas Finalísticos

2 - Definições dos Programas Setoriais pelos Órgãos/Entidades

3 - Validação de Programas

4 - Planejamento e Responsabilidade Fiscal - A integração do PPA com a LOA;

e) Elaboração do Projeto de Lei,

II - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA LDO:

a) Objetivos da LDO;

b) Legislação pertinente;

c) Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem

1 - Texto do Projeto de Lei;

2 - Anexo de Metas Fiscais;

2.1 - Projeção do Resultado Primário,

2.2 - Anexo das Metas Fiscais e Outros Demonstrativos,

3 - Anexo de Riscos Fiscais,

4 - Quadro das Receitas Realizadas e Estimativas

5 - Quadro da Evolução da Dívida.

d) Discussão do Projeto de Lei e envio à Câmara Municipal.

III - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA LOA:

a) Objetivos da LOA

b) Legislação pertinente, inclusive:

1 - Princípios que norteiam os Orçamentos (universalidade, Anualidade, Unidade Orçamentária, Exclusividade e do Equilíbrio)

2 - Conteúdos exigidos pelo artigo 165 da CF/88e Lei 4.320/64;

3 - Conteúdos Introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 (em seu art. 5º).

c) Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem;

d) Conteúdos adicionais (tabelas e códigos);

e) Etapa e Elaboração Inicial e Final;

f) Integração do PPA com a LOA;

g) Projeção da Receita e Despesa;

h) Discussão do Projeto de Lei e envio à Câmara Municipal.

Art. 4º . Para a execução dos trabalhos poderá a Comissão Municipal requisitar os documentos e informações necessárias à concretização dos trabalhos.

Art. 5º . Nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), deverão ser realizadas "audiências públicas" para apresentação e discussão das metas e prioridades do PPA (2018 a 2021), da LDO e LOA para 2018, sob responsabilidade do Secretário Municipal da Fazenda e do Contador Geral do Município.

Art. 6º . A Comissão Municipal de que trata este Decreto Municipal deverá finalizar e entregar seus trabalhos até 15 (quinze) dias antes dos prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do § 1º do art. 150 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré.

Art. 7º . As propostas, após o término dos trabalhos, deverão ser enviados ao Chefe do Poder Executivo para decisão final e providências quanto ao envio dos Projetos de Leis com os devidos anexos e tabelas explicativas à Câmara Municipal, para apreciação.

Art. 8º . Toda documentação da Comissão Municipal para elaboração dos Projetos de Leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, deverá ser encadernada e enviada ao Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura, para acompanhamento que se fizerem necessários.

Art. 9º . Os Secretários Municipais, Presidentes de Fundos e de Autarquias, deverão obrigatoriamente designar um funcionário responsável pelo acompanhamento e controle das despesas, para participar em conjunto nas reuniões da Comissão de que trata este Decreto e também na participação das respectivas Audiências Públicas.

Art. 10º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 . Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 06 de MARÇO de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.762, de 07 de março de 2017.

(Reorganiza a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2017).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2017:-

LEONARDO PIRES RÍPOLI - Presidente;

BENEDITO DA SILVA - Vice-Presidente;

ADRIANA PEDROSO FERREIRA TAMASSIA - Tesoureiro;

SANDRO OLIVEIRA DA CUNHA - Membro;

REGINALDO FRANCISCO DIAS - Membro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Ouvidoria Municipal

3711-2500

**PORTARIA****PORTARIA nº 8.882, de 03 março de 2017**

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

Resolve pela presente portaria:

Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
9452	Celso Melo de Oliveira	Diretor de escola	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
9050	Erica Macedo Francisco	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
4185	Giuliana Maria Tonon Monteiro	Prof. Monitor	PÓS-GRADUAÇÃO	C	III
9277	Lucimaura de Oliveira Zaloti	ADI	GRADUAÇÃO	A	II
8955	Magda Cristina Teodosio Borges	Prof. Adj.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9139	Maria do Carmo Batista de Almeida	ADI	GRADUAÇÃO	A	II

PORTARIA nº 8.883, de 03 de março de 2017.

(Define os membros da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica para Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, pela presente portaria nomear os membros da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016.

Presidente:

Selma Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Membros:

Silvia Contrucci Gambini - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Juliana Danielle Pilar Carneiro - Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Takeo Nishihara - Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Jaime Pepe - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

As competências da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica são descritas nos termos do parágrafo terceiro do artigo 18 da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 8.889, de 07 de março de 2017.

(Determina o horário das Repartições Municipais.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E, pela presente Portaria, que horário de atendimento ao público e expediente nas repartições municipais será das 8:00 às 17:00 horas.

Em caso de excepcional interesse público, havendo a necessidade da permanência do servidor no desempenho de suas funções em período diferenciado à jornada definida nesta portaria, deverá ser autorizada pela Secretaria de Administração.

Fica revogada a Portaria nº 8.666, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

**LEGISLATIVO****ATO DA MESA Nº 09/2017**

(Dispõe sobre revogação do artigo 6º do Ato da Mesa nº 03/2017)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

Considerando que o artigo 6º do Ato da Mesa nº 03/2017 designou os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho;

Considerando que a última avaliação de desempenho necessária foi realizada no mês de fevereiro, não havendo mais funcionários em estágio probatório

D E C L A R A:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 6º do Ato da Mesa nº 03/2017.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

ATO DA MESA Nº 10/2017

(Disciplina a utilização do prédio e Plenário da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências.)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando que há necessidade de regulamentar o uso do Plenário desta Casa de Leis;

Considerando que a Administração deve zelar pelo Patrimônio Público;

Considerando que a utilização do Plenário deve atender eminentemente o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - O Presente Ato estabelece condições gerais de utilização e cessão do Plenário Eruce Paulucci assim definidas:
Parágrafo Único: O público presente será limitado à capacidade máxima do Plenário, que comporta 342 (trezentos e quarenta e duas) pessoas sentadas.

Art. 2º - Na sede da Câmara não realizar-se-ão atividades estranhas às suas finalidades, sem prévia autorização da Presidência.

§ 1º - No recinto das reuniões do Plenário fica terminantemente proibida entre outras coisas, a fixação de quaisquer símbolos, quadros, faixas, cartazes, banners, fotografias e outros que impliquem em propaganda político-partidária, ideológica, religiosa ou de cunho promocional de pessoas vivas ou de entidades de qualquer natureza.

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica à colocação de brasão, das bandeiras do País, do Estado e do Município, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º - Somente por deliberação do Presidente e quando o interesse público o exigir, poderá o recinto de reuniões da Câmara Municipal ser utilizado para os seguintes fins estranhos à sua finalidade:

I - convenções partidárias;

II - exéquias de município, tão somente a Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, ex-prefeitos, ex-vereadores, os homenageados com comendas do Município e as autoridades federais, estaduais e municipais que exerceram cargos ou funções altamente relevantes;

III - reuniões de relevante interesse público, com a presença de autoridades dos governos federal, estadual e municipal;

IV - reuniões, cursos, palestras, audiências públicas e outras atividades de interesse público, promovidas por entidades públicas ou subvencionadas, entidades de classes, associações sem fins lucrativos, que tenham por finalidade o fomento do emprego, da cultura, da educação, da saúde e de outras atividades da competência do município, devendo o pedido ser protocolado na secretaria da Câmara, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência;

V - fica expressamente vedada qualquer atividade comercial nas dependências do Poder Legislativo;

Art. 4º - Fica estabelecido o uso do Plenário somente em dias úteis, das 8h00min às 17h30min horas, para realização de qualquer tipo de evento não pertinente à Câmara, salvo em caso de audiências públicas.

Parágrafo Único: Em casos excepcionais em que a entidade solicite horários diferenciados dos acima citados, o pedido será encaminhado à Presidência da Câmara para deliberação.

Art. 5º - O Plenário não será disponibilizado nos dias regimentalmente destinados às Sessões.

Art. 6º - A cessão do Plenário está sujeita à agenda disponibilizada pela Câmara.

Parágrafo Único: Os interessados deverão protocolar requerimento de uso do plenário, endereçado ao Presidente da Câmara, no qual deverá constar data, horário de início e término, tipo de evento e público estimado. O pedido protocolado será instruído pelo Departamento Administrativo e encaminhado ao Presidente para deferimento ou não, dentro do prazo de 5 dias.

Art. 7º - O requerimento para o uso do Plenário da Edilidade, conforme modelo previsto no Anexo I deste Ato, estará disponível no site da Câmara constando o seguinte:

I - finalidade;

II - data e horário que será utilizado;

III - indicação aproximada do número de participantes;

IV - nome e qualificação do responsável perante a Câmara Municipal;

V - compromisso de ressarcir eventuais danos às instalações;

VI - declaração de que não serão cobrados ingressos, taxas ou contribuições;

VII - declaração, sob pena de responsabilidade, assinada pelo requerente, que o evento será sem fins lucrativos e que não serão realizadas quaisquer atividades de cunho comercial, tais como palestras e workshops.

Art. 8º - A Câmara não oferecerá coffee break, bem como não disponibilizará serviços de segurança e limpeza durante a realização do evento, ficando tais encargos sob responsabilidade exclusiva do requerente.

I - Nos casos em que o requerente tiver necessidade de oferecer coffee break, o mesmo deverá ser servido no espaço existente entre o Plenário e o Auditório, evitando-se assim, aglomeração no saguão do prédio;

II - Somente será permitida a utilização da Copa pelas pessoas designadas pelo requerente, para a preparação do coffee break, se houver;

III - ACâmara disponibiliza água, café e chá no hall de entrada do prédio, ficando, portanto, vedado o trânsito de pessoas estranhas à Copa;

IV - Fica proibido o acesso de pessoas estranhas ao Setor Administrativo da Câmara e demais departamentos, por ocasião dos eventos;

V - Fica impedido o uso de telefones, computadores, serviço de xerografia e de servidores do Poder Legislativo, exceto os responsáveis pelos equipamentos audiovisuais e pela recepção;

VI - Será permitido somente o uso dos sanitários instalados no saguão do prédio, ficando vedado o acesso a outros locais, inclusive à Copa;

VII - Deverá ser respeitado o acesso aos locais limitados através dos organizadores de fila, devendo o público ser encaminhado diretamente ao Auditório;

VIII - O estacionamento é de uso privativo dos vereadores e funcionários da Câmara;

IX - Após o término do evento, o seu responsável deverá providenciar, de imediato, a retirada de todos os materiais, equipamentos, painéis de fotos, lap top, dentre outros que tenham sido utilizados no evento, deixando o plenário e hall de acesso totalmente desocupados e limpos;

X - O Plenário deverá ser entregue nas mesmas condições iniciais de uso, sendo que, haverá vistoria prévia e posterior através de funcionário da Câmara Municipal, juntamente com o requisitante do Plenário para averiguação de suas condições de uso;

Art. 9º - O descumprimento das obrigações constantes neste Ato implica em:

I - vedação de utilização do Plenário ao cessionário pelo prazo de 2 (dois) anos;

II - demais medidas legais cabíveis.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos e deliberados pela Mesa Diretora.

Art. 11º - Este ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
2º Secretário

A N E X O I
MODELO PARA REQUERIMENTO DE USO PLENÁRIO

(TIMBRE DO ORGANIZADOR)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP

(Nome do requerente e sua qualificação), neste ato representando o (a) _____ (órgão ou entidade solicitante), vem, muito respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, REQUERER a utilização do Plenário "Eruce Paulucci", no dia de (mês), de 20..., das _____ horas, para realização de (detalhar o evento que será realizado). Ressaltamos que, o referido evento contará com a presença de cerca de (nº estimado) pessoas, sendo que, não serão cobrados ingressos, taxas ou contribuições, bem como que somos responsáveis por eventuais danos ocorridos às instalações. Ressaltamos finalmente, que temos ciência das demais observações contidas no regulamento próprio, dessa Egrégia Casa de Leis, inclusive no que se refere ao seu art. 8º, V, ou seja, a não utilização de telefones, computadores, serviço de xerografia e de servidores do Poder Legislativo, exceto os responsáveis pelos equipamentos audiovisuais e pela recepção e que o Plenário será entregue nas mesmas condições iniciais de uso. Para finalizar declaramos sob pena de responsabilidade, que o evento será sem fins lucrativos e que não serão realizadas quaisquer atividades de cunho comercial, tais como palestras e workshops.

Nestes termos;
P. Deferimento.

Avaré, de _____ de 20 _____.

(Nome do requerente)

ATO DA MESA Nº 11/2017

(Dispõe sobre designação de funcionário para desempenhar a função do controle de frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,
D E C L A R A,

Artigo 1º - Fica designado o funcionário Nilmar Pereira de Souza para desempenhar a função de controle da frota dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, visando a centralização de todas as informações, o qual deverá:

- 1) Acompanhar e fazer uma média do gasto de combustível para cada tipo de veículo, identificando o consumo acima da média;
- 2) Acompanhar a vida útil de peças e equipamentos de segurança de cada tipo de veículo e identificar atividades que causem o desgaste acima da média e que podem provocar a antecipação da necessidade de troca;
- 3) Acompanhar e controlar todas as manutenções/serviços e troca de peças realizadas nos veículos com anotações de datas, valores e local, através de planilha própria, a qual deverá ser atualizada mensalmente, devendo uma cópia permanecer nos veículos;
- 4) Administrar e controlar a validade de toda a documentação referente aos veículos (vencimento dos seguros, licenciamentos, prazos das revisões e manutenções), além da verificação dos requisitos de documentação pessoal obrigatória dos condutores;
- 4.1) Os servidores que realizam a Gestão dos Contratos (controle dos vencimentos dos seguros), Controle interno (controle de utilização do "Sem Parar"), Divisão de Compras (controle dos abastecimentos) deverão permanecer realizando suas conferências e controles em paralelo, porém repassando todas as informações para o responsável pela Frota.
- 5) Controlar e/ou acompanhar o controle de entrada e saída dos motoristas, as quilometragens, as chaves dos veículos, o rodízio dos motoristas e o controle do rastreamento dos veículos de acordo com a rota informada na saída.

Parágrafo único - Em razão da designação fica autorizada a Divisão de Pessoal implantar gratificação de função nos termos da Lei nº 1.812, de 24 de junho de 2014, em valor equivalente a referência FE3. Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, ficando revogada a Portaria nº 346, de 18 de julho de 2016.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 08 de março de 2017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

CIRCULAR N° 04/2017 - DG Avaré, 09 de março de 2017.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13/03/2017 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13 de Março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 01/2017- 1º Turno - Maioria qualificada 2/3

Autoria: Verª Marialva Araújo de Souza Biazon e outros
Assunto: Acrescenta dispositivo no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências

Anexo:- Cópias da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2017 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 05/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder convênios às entidades que específica, do Município de Avaré, nos termos da Lei Municipal nº 2.066, de 06 de dezembro de 2016 e Artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 05/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

OBS: Os documentos das entidades encontram-se à disposição na secretaria

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 06/03/2017, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Lei nº 10/2017

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre a importância dos pais ou responsáveis serem informados sobre a ausência do aluno na escola.

" Projeto de Lei nº 11/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 10.000,00 - Secretaria Municipal de Serviços)

" Projeto de Lei nº 12/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação do Artigo 3º da Lei nº 1.275, de 10 de novembro de 2009 (Conselho Municipal de Turismo)

" Projeto de Lei Complementar nº 13/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre criação de emprego público de Procurador Jurídico na Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 14/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para efetivação de desapropriação amigável ou judicial da área que menciona, e dá outras providências. (c/ Humberto Migiolaro)

REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES e MOÇÃO
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM
06 de MARÇO de 2017

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VENÂNCIO ISRAEL MACEDO;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NADIR RODRIGUES DA SILVA;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA MENDES PEREIRA;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARGEMIRO DA CRUZ;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CANDELARIA CONCEIÇÃO DA SILVA;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ERNESTO DEL VECHIO;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EURIPIDES VILEM;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FREDERICO LANDI FILHO;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora GERALDA ALVES GUIDOTTI;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CUNHA RIBEIRO JUNIOR;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE GÓIS SOBRINHO;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LAZARA BARBOZA DE MACEDO;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LEVINO BAPTISTA DOS SANTOS;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA FRANCO DE ANDRADE ZANLUCHI;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NILDA TIMOTEO NOGUEIRA;
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BARBOSA DE LIMA;

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-que seja oficiado à CCR - SPVias para que estude a possibilidade de efetuar deslocamento da passarela Ozório Geraldo da Silva Junior, defronte ao posto Bizungão, transferindo-a para a entrada do Bairro Costa Azul, pois, devido às obras de duplicação da SP255 - Rodovia João Melão, a mesma será retirada do seu local de origem.

-para que, por meio do setor competente, informe esta Casa de Leis se existe algum projeto de escoamento de águas pluviais para todo o Bairro Paineiras.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice- Presidente

-que seja oficiado o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Judésio Borges, de acordo com o artigo 23 da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Avaré, para que compareça em data a ser definida à Sessão Ordinária desta Casa de Leis, para explanar assuntos pertinentes a sua pasta.

-para que, por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis uma lista atualizada das obras voltadas ao turismo que estão em andamento com a verba oriunda do DADE.

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-que seja oficiado ao setor competente, para que se estude a possibilidade da instalação de limitadores de altura para os caminhões que adentram a nossa cidade, pois tem se verificado nos últimos anos a enorme quantidade de fios de telefonia, fibra ótica, etc..., que são danificados por esses caminhões quando trafegam por nossa cidade, causando enormes prejuízos aos nossos municípios.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine à Secretaria competente a urgente regularização dos serviços de moto-taxis, principalmente no tocante à emissão dos alvarás de funcionamento para os referidos moto-taxistas, obrigatoriedade da realização de curso específico, bem como manter uma eficiente fiscalização desse serviço, sendo necessário, solicitar também o apoio da Polícia Militar. JUSTIFICATIVA: Justifico esse pedido tem em vista o alto número de moto-taxistas executando esse trabalho de forma irregular, sendo observado inclusive o grande número de motocicletas trafegando com placa de categoria particular, sendo necessário para esse mister a placa vermelha da categoria de aluguel.

-que seja oficiado ao setor competente, para que verifique a possibilidade da reforma dos banheiros do Mercado Municipal de Avaré, pois os mesmos não se encontram em condições satisfatórias de uso. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é devido ao grande número de reclamações por parte dos usuários daquele estabelecimento.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se há a perspectiva de um acordo com a empresa Best Center Centro-Oeste Paulista Empreendimentos e Participações, para quitar ou mesmo parcelar a dívida do aluguel do prédio onde está localizado o Poupa Tempo, afim de manter o serviço do mesmo no município que é de grande interesse da população.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da Estância Turística de Avaré, para que estude junto a Secretaria de Turismo, meios de captar parcerias afim de investir em atrativos de diversos gêneros para os usuários do Horto Florestal, que acabou de ser noticiado como municipalizado e assim fomentar o turismo no local.

Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado do Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente seja oficiado do Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, que nos informe quando será retomado os trabalhos de Mapeamento e Cadastramento das Áreas Verde Urbanas, pois nos anos de 2015 e 2016 existia um trabalho técnico sobre o tema, que nos informe quando será retomado os trabalhos de Mapeamento e Cadastramento das Áreas Verde Urbanas, pois nos anos de 2015 e 2016 existia um trabalho técnico sobre o tema.

-que seja oficiado do Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos informe de que forma está sendo arrecadado a taxa cobrada dos campistas no Camping Municipal, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a diária. oQual o valor total da arrecadação? oAonde está sendo aplicado a referida verba?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe por que o Plano de Carreira dos professores e funcionários da EDUCACÃO não está sendo cumprido, pois as escolas são cobradas para melhorar o índice do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e sem COORDENADOR PARA TRABALHAR COM OS PROFESSORES fica difícil, porque esses profissionais são importantes para formação dos Professores e ADIS.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos esclareça qual a fonte de recurso usado para aquisição do Parquinho do Costa Azul?

-que seja oficiado do Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos informe sobre: oQuantos profissionais atuam no SAMU? oQue função exerce esses funcionários?

Alessandro Rios Conforti

-Requeiro ao Prefeito - Viabilização em Caráter de Urgência de INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE deixando todas as unidades conectadas a internet e interligadas em rede, sendo os computadores disponibilizados na proporção da demanda de atendimento (A informatização gera maior eficiência, economia e controle, bem como melhor distribuição e atendimento).

-Requeiro ao Prefeito - Viabilização de Estudo Técnico visando IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA ÚNICA CENTRAL visando um novo modelo de gestão em busca de maior eficiência, organização, controle e produtividade na prestação de serviços ao cidadão.

Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que faça cumprir a Lei Municipal de nº 641 de 23 de setembro de 2004, "que dispõe sobre a proibição de fixação de panfletos e similares em veículos e dá outras providências", tendo em vista o total desrespeito praticado por comerciantes de nossa cidade com as suas propagandas.

-Considerando que a obra e os serviços de supervisão de obra para a Transposição da Linha Férrea interligando a rua Alagoas com a Avenida Marginal Vereador Paulo Fernando Lopes Wuard em nosso município encontra-se licitada, homologada e com os resultados publicados no Diário Oficial da União; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do Secretário Municipal de Governo, Sr. Glauco Fabiano Fávero de Oliveira interceda junto ao Deputado Federal do PR-SP Milton Monti, no sentido do mesmo envidar esforços visando viabilizar os recursos devidamente aprovados para a efetivação da referida obra.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis qual a justificativa para a realização de cortes de árvores na rua Vitor Guersio no residencial Green Village.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do Secretário Municipal Competente, forneça a esta Casa de Leis cópia do Contrato firmado com a empresa Anilha para Pássaro e Aves Capri Indústria e Comércio, bem como termo de ratificação da dispensa de licitação e respectiva publicação no Semanário Oficial de acordo com o que estabelece o artigo 26 de Lei nº 8.666/93.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Geraldo Araújo Lutti, ocorrido em Avaré, no dia 01 de Março de 2017, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada e que durante muitos anos exerceu a profissão de Médico na área de Pediatria, sendo um exemplo de competência, ética e solidariedade na vida profissional e pessoal.

-informar a esta Casa de Leis, por meio do setor competente, as razões pelo não cumprimento da Lei número 939 de 23 de Maio de 2007 e o Decreto Municipal número 1472 de 22 de Junho de 2007, que disciplinam e regulamentam o Transporte Coletivo Escolar em nosso Município.

-informar a esta Casa de Leis o não cumprimento do artigo 12, Inciso VII, da Lei número 939 de 23 de Maio de 2007 que dispõe sobre o serviço de Transporte Coletivo Escolar em nosso Município e que determina, textualmente: "São deveres do condutor...Utilizar os pontos de embarque e desembarque de veículos escolares fixados (grifo nosso) pela Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário através do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito."

-enviar a esta Casa de Leis, por meio dos setores competentes, cópia do processo licitatório 01/17 modalidade Pregão Presencial com a finalidade de aquisição de óleo diesel S-10 para várias Secretarias Municipais, totalizando empenho de R\$ 1.402.753,63.

Francisco Barreto de Monte Neto

-para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis a possibilidade de designar um servidor no Pronto Socorro Municipal para que, durante a espera dos atendimentos realizados naquele local, possa prestar esclarecimentos acerca dos mesmos aos seus familiares e acompanhantes, dando-lhes ciência, não só dos procedimentos e providências tomadas, bem como sobre o estado de saúde do paciente.

-informe a esta Casa de Leis se o Pronto Socorro Municipal dispõe de maca, cadeira e cama em tamanhos especiais para atender às necessidades do paciente obeso mórbido.

-que seja oficiado à Dra. Zuleika Maria Palhares Telles Claro, DD. Gerente da Divisão Institucional da Telefônica do Brasil S.A. - Vivo - regional Bauru, localizada à Rua Araújo Leite 19-70, Bairro Alto da Cidade, para que se digne tomar as devidas providências no sentido de intensificar a manutenção e reparo dos fios da referida Companhia Telefônica os quais encontram-se, em vários pontos da cidade, soltos dos postes e caídos em inúmeras ruas e avenidas da cidade, expondo tanto transeuntes como motoristas em risco de acidente.

-envie a esta Casa de Leis a cópia do contrato firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa Microcamp Informática Comércio Ltda EPP, bem como relatório informando a quantidade de pessoas as quais passaram pelo contador de fluxo de pessoas, objeto do referido contrato, nos dias abaixo relacionados:- 25/02/2017 - apresentação noturna, com duração de 04 horas;- 26/02/2017 - matiné, com duração de 02h30min;- 26/02/2017 - apresentação noturna, com duração de 04 horas;- 27/02/2017 - apresentação noturna, com duração de 04 horas;- 28/02/2017 - apresentação noturna, com duração de 04 horas, a qual teve início por volta das 16h30min e término por volta das 20h30min.

-para que, por meio do setor competente, seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia do edital de licitação que gerou a contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia, acompanhados do contrato ajustado e sua execução contratual, (empenhos, liquidações e ordens de pagamento), bem como informe quem é o funcionário responsável pela fiscalização do contrato, instruindo com cópia do ato de designação.

Marialva Araujo de Souza Biazon

-para que, através da Secretaria Municipal da Saúde, informe esta Casa de Leis qual a previsão para contratação de profissionais na área de pediatria para atendimento nos P.A.S. da rede municipal, pois, desde o ano passado postos de saúde de grande fluxo de pessoas encontram-se sem o referido atendimento, causando transtorno aos municípios que têm de se deslocar com suas crianças a postos de outros bairros ou ao Pronto Socorro Municipal para receber o devido atendimento médico.

-para que, através do setor de Licitações, envie a esta Casa de Leis cópia integral do Processo Licitatório nº038/2017 o qual visa contratação de empresa para serviço de recargas de cartão magnético para passe escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, bem como requeira ainda o envio da lista dos alunos que serão beneficiados e suas respectivas Unidades Escolares.

-considerando os termos da Audiência Pública realizada no dia 23/02/2017, em que foi colocada, durante a referida audiência, a falta de profissionais na área de enfermagem, requeiro seja estudada a possibilidade de convocação de Enfermeiro Intervencionista, posto que o concurso nº 003/2016, o qual disponibilizou vagas para o cargo, encontra-se em plena vigência.

-considerando que a quebra de Ordem Cronológica se deve ao atendimento de situações de urgência para serviços essenciais, considerando ainda o Decreto nº 4.735, de 30 de janeiro de 2017, o qual dispõe sobre a determinação de contenção e redução de despesas gerais, limitação de empenhos, redução de gastos no âmbito da administração municipal, para que envie a esta Casa de Leis justificativa plausível, explicando por que foi efetuada quebra de ordem cronológica para pagamento em favor da empresa Frut- Pro - Serviço de Som Ltda, no valor de R\$77.000,00, referente ao empenho 1861/2018, a qual versa sobre serviço de show para o carnaval, publicada no Semanário oficial eletrônico de 1º de março de 2017.

Roberto Araujo-

seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO CALISTRO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MAGDALENA ALVES DE OLIVEIRA.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis, quem autorizou no ano de 2016, a pintura em dois bancos públicos na Praça Padre Tavares, com o logotipo vipstore, apagando com isso a história e a memória da nossa cidade que estavam gravados naqueles bancos. Outrossim, requeiro ainda, que informe que providências serão adotadas para recuperar a originalidade daqueles bancos e a sanção que será aplicada para quem autorizou esse desmando.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que encaminhe a esta casa de Leis cópia integral do processo licitatório que outorgou a concessão do Restaurante do loteamento Ponta dos Cambarás -Concorrência Pública nº 14/05 - Processo nº 233/05, referente a exploração de lanchonete. Que a documentação venha acompanhada da respectiva execução contratual.

INDICAÇÕES

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-para que, por meio do setor competente, realize a implantação de ventiladores no corredor e salas de espera do Pronto de Socorro Municipal.

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-para que através do Setor competente, realize o conserto de um buraco existente na Rua Oslo, defronte ao número 38 - Jardim Europa II - Avaré/SP.

-para que através do Setor competente, realize a devida limpeza, corte mato alto e remoção de entulhos de um terreno defronte ao número 371, da Rua Arminda Geraldi Bertolacini.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-Por meio do setor competente, providencie com urgência os reparos necessários na extensão do leito carroçável da rua Saul Bertolacine - Parque Santa Elizabeth IV, que se encontra intransitável com inúmeros buracos.

-Por meio do setor competente, providencie com urgência os reparos necessários na via de acesso a Fundação Padre Emilio Immoos próximo ao bairro Ipiranga, que se encontra intransitável devido ao período de chuvas que passamos.

-que através do setor responsável estude a possibilidade em transformar a rua Rio Grande do Norte no trecho entre a av. Pinheiro Machado e a rua Paraiba em mão Única no sentido Bairro/Centro, afim de evitar acidentes no local, devido ao grande fluxo de veículos que por ali transitam por se tratar de via próxima ao pronto Socorro Municipal.

-Para que o setor de iluminação pública providencie a iluminação elétrica do poste localizado na rua Conceição de Lima Pereira nas proximidades do número 734, localizada no Jardim Paineiras, onde a iluminação foi trocada por um transformador, deixando assim o local sem iluminação às escuras, gerando reclamações dos moradores próximos ao local.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, solicitamos que a taxa arrecadada com os sepultamentos do Cemitério Municipal seja utilizado para o próprio Cemitério.

-por meio do setor competente, sobre a possibilidade de realização de Dia de Coleta de Lixo Eletrônico e Digital em nossa cidade.

-por meio do setor competente, providencie o pagamento dos aluguéis do prédio do POUPETEMPO para que essa situação não coloque em risco a permanência desse órgão em nossa cidade.

-por meio do setor competente, que retorne o QUADRO DA ESCALA DOS MÉDICOS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL na entrada aonde é feito o cadastro dos pacientes.

-solicito providências para que a Secretaria da Educação seja desvinculada de todas as outras secretarias, com viabilização de uma garagem com alvará para atender somente a Educação, haja visto que a EDUCAÇÃO tem verba própria para atender todas as necessidades dos discentes e docentes do nosso município.

Alessandro Rios Conforti

-Requeiro ao Prefeito - Reparo em Caráter de Urgência de EROSÃO COM EXPOSIÇÃO DA REDE DE ESGOTO no final da Rua Carmem Dias Farias, próximo ao número 4311 (riscos de acidentes, doenças, contaminações e segurança).

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-providenciar, pelos setores competentes a manutenção dos brinquedos infantis instalados na praça da CAIC e recolocar os balanços que já não mais existem no local.

Francisco Barreto de Monte Neto

-para que providencie a substituição das lâmpadas queimadas dos postes da Rua Fidelis Chaim, próximo aos números 150 a 155.

-para que seja providenciada, através da secretaria competente, a reposição das lâmpadas da quadra de esportes do Bairro Alto.

-para que, junto à secretaria competente, seja estudada a possibilidade de alteração da referência salarial dos membros do Conselho Tutelar, da referência 12, para a 14, já para o próximo pleito.

-para que, através da secretaria competente, providencie a manutenção da quadra do CSU uma vez que a mesma encontra-se sem condições de uso.

-para que providencie, através da secretaria competente, roçada da área verde localizada na confluência da Rua Caetano Luchesi com a Rua Tancredo Tamassia, no Bairro Vila Martins III, bem como para que estude a possibilidade da construção de uma praça no local, posto que o referido bairro não conta com nenhuma praça para uso de seus moradores.

-para que providencie, através da secretaria competente, a roçada, limpeza, capinação e que seja passada a máquina no leito carroçável da Estrada do Bairro dos Cardosos posto que se encontra a mesma intransitável.

Ivan Carvalho de Melo

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito-carroçável-Operação tapa buracos na Rua Antônio Gomes de Amorim nº 479 por toda sua extensão, localizada na Vila São João

-para que por meio do setor competente seja realizado as podas das árvores na Rua Dico Mercadante próximo a creche Carolina Puzziolo Dona no Bairro Paineiras, saliento que além da necessidades de poda, as árvores estão com as raízes "estufando" as calçadas, o que tem causado inclusive quedas nos pedestres.

-para que por meio do setor competente seja realizado a retirada de uma pilha de lajetas em uma das calçadas, impossibilitando a passagem de pedestres na Rua Dico Mercadante nº 889 no Bairro Paineiras.
-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito-carroçável-Operação tapa buracos, na Rua João Caetano Schmidt n° 270 no Bairro Camargo.

Roberto Araujo

-para que através do Departamento competente providencie o conserto da ferragem, tipo "grelha", existente na Travessa Antonio Figueiredo, que liga a Rua Rio de Janeiro com a Rua Alagoas. Tal pedido se faz necessário, pois uma das ferragens se soltou, inclusive, vitimou acidentalmente um transeunte que por ali passava, causando-lhe fissura em seu joelho. Portanto, indico o conserto dessa "grelha" em regime de URGÊNCIA, antes que provoque danos maiores.

-para que através do Departamento competente, providencie urgentemente reparos necessários em toda a extensão da Av. João Silvestre - Bairro: "Parque Industrial", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente, providencie urgentemente reparos necessários em toda a extensão da Rua Antonio Gomes de Amorim, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" na Rua Diamantino Ferreira Incôncio confluyente com as Ruas Antonio Gomes de Amorim e Mário Gomes Timóteo - Bairro: "Bonsucesso", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente inclua a Rua Diogo Navarro no itinerário do caminho da coleta de lixo, pois segundo uma moradora, desde o início dessa gestão, o caminhão da coleta de lixo não está passando e nem recolhendo o lixo dessa cidadã que reside na citada rua.

-para que através do Departamento competente estude a possibilidade de asfaltar toda a extensão da Rua Manoel Amaral, que liga os Bairros "Ipiranga" e "Chácara Eliza", uma vez, que encontra com seu leito carroçável em péssimas condições, trazendo transtornos aos condutores de veículos que por ali trafegam. Importante destacar, que trata-se de um pedido dos moradores daquela redondeza que há muitos anos vem lutando por este benefício

-para que através do setor competente providencie a construção de uma creche no Bairro "Chácara Eliza", visando atender a população desse bairro e adjacências.

-para que através do Departamento competente, providencie a capinação em área institucional, de responsabilidade da prefeitura municipal de Avaré, localizado na Rua Roldão Eufrásio Leal, defronte ao número 25 - Bairro: "Alto da Boa Vista", uma vez, que o referido terreno encontra-se tomado pelo mato alto, propiciando proliferação de animais peçonhentos nocivos à saúde.

-para que através do Departamento competente, efetue a troca de lâmpadas queimadas e danificadas/quebradas no Bairro: "Chácara Eliza", uma vez, que o citado bairro está desprovido de iluminação pública, colocando em risco a vida dos moradores daquela redondeza, em especial dos alunos que retornam à noite das escolas.

MOÇÃO

Maioria dos Vereadores

-que seja oficiado ao Cabo PM ALBERTO DA COSTA, do 53º BPM/I e Soldado PM VINICIUS SILVESTRE, do 4º BPM/M, VOTOS DE APLAUSOS e PARA-BENIÇÃO pelo excelente desfecho no atendimento de uma ocorrência de tentativa de suicídio, no viaduto da FEPASA, que dá acesso ao bairro Brabância, onde nesse local perceberam que um indivíduo estava de pé no parapeito do viaduto, com intenção de saltar, e nesse momento se aproximaram e começaram a conversar com o indivíduo, na tentativa de convencê-lo a desistir de tirar a própria vida, e num momento de distração, conseguiram segurá-lo e tirá-lo do parapeito, salvando-lhe a vida. Após isso, foi solicitado a presença do SAMU, que conduziu o indivíduo em questão ao Pronto Socorro Municipal para que o mesmo fosse atendido e medicado. Cabe salientar que os dois policiais militares em questão estavam de folga nesse momento, mas não pensaram duas vezes antes de agir, sendo esta atitude digna dos mais efusivos elogios por parte desta Casa de Leis. Solicito que seja enviado cópia deste, aos respectivos Comandantes, para que seja anexada aos seus assentamentos.

ATENÇÃO

Isenção IPTU 2018

Aos contribuintes que tem direito a se habilitar a isenção de IPTU 2018 deverão protocolar o pedido até 31 de Outubro de 2017.

Conforme artigo 198 LC 225/2016.

Maiores informações 3711.2554.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017 (CONTRATO TEMPORÁRIO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017,, considerando Ofício nº 097/2017/SME, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400, de 14 de Janeiro de 2016, publicado em 16 de Janeiro de 2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme classificação abaixo descrita, para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO regido pela CLT, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado até o final do presente ano letivo, para suprir aulas de Cilmara Aparecida Cruz, Maria José Colella Duarte, conforme restrição médica apontada para atuar em sala de aula por 180 dias, Marlene Alves Lessa e Maria Luiza Soares Brandi Ornellas, por licença saúde por tempo indeterminado, Penellopy Pedrosa Gonçalves por licença maternidade, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Class. Nome

08º RITA DE CASSIA GARCIA RODRIGUES

09º TELMA MOREIRA

10º JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA

Ultimo Edital : 100/2016

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

Atribuição do Cargo - Conforme Lei 2007/2016

Atribuições Anexo I - Lei 2007/2016

Requisito Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente. Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade :Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente (Diploma). Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 392690/2017/SMS, em conformidade com a Lei 144/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré -Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, CONVOCA, classificados do Concurso Publico 003/2016, homologado através do Decreto nº 4492, de 20 de maio de 2016, publicado na mesma data no Semanário Oficial, para emprego publico de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos . O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

04º EDLA CYBELLE DA SILVA

05º AXEL DONATO DA SILVA

Jornada de Trabalho 44horas semanais/jornada 12 X 36

Local de Trabalho SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU – LC 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO

VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO Curso Técnico em Enfermagem completo – Registro no COREN

CARGA HORÁRIA 44horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade -Curso Técnico em Enfermagem completo – Registro no COREN- AUTENTICADOS

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Dicas para prevenção
contra a dengue

Tonéis e
depósitos
d'água



Lave
principalmente
por dentro com
escova e sabão
os utensílios
usados para
guardar água
em casa



Lave
semanalmente
por dentro com
escova e sabão
os tanques
utilizados para
armazenar
água



Mantenha
os tonéis e
barris
d'água
tampados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 392690/2017/SMS, em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, CONVOCA, classificados do Concurso Público 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial, para emprego público de CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome
08º **DAVICON DA CRUZ GREGÓRIO**

Jornada Trabalho 44 horas semanais/jornada 12 X 36

Local de Trabalho SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU – LC 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO

VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO Ensino Fundamental Completo; Experiência comprovada de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência; CNH categoria “D”, constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002

CARGA HORÁRIA 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade e registro CRF

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais

01 Foto 3x4

01 CNH categoria “D”, constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002. Experiência de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017 (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando Ofício nº 096/2017 – SME, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400, de 14 de janeiro de 2016, publicado em 16 de janeiro de 2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, conforme classificação abaixo descrita, para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO regido pela CLT, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado

até o final do presente ano letivo, para suprir aulas de Fatima Aparecida Viana Ribeiro conforme restrição médica apontada para atuar em sala de aula por 180 dias, Fatima Shour Guerreiro, por licença saúde por tempo indeterminado, afastamento de professor para a função de Coordenador Técnico Pedagógico na área de Artes conforme Estatuto do Magistério- Lei nº 2007/2016, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

17º **IZA CARLA BOVE**

18º **LUCIANA VICENTINI**

19º **ROBERTA DOS SANTOS RABELO**

Último Edital: 053/2016

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME LEI 2007/2016

DENOMINAÇÃO PEB II – Educação Artística

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da LEI 2007/2016

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado-DIPLOMA) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI 393481/2017/S.M.S. para atuar no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS em atendimento ao Inquérito Civil nº 1582 da Promotoria de Justiça CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2013, publicado em 14/12/2013, Decreto 3810, de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto nº 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

13º **LOURDES DE JESUS ALVES PEPE**

LOCAL DE TRABALHO CAPS

Jornada de Trabalho 40hs semanais/ 8 horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÃO

LC 127/2010 Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cum-

prir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo, Curso específico na área e registro no COREN

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais/8 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas no ofício nº 038/2017/SME, quanto a necessidade de suprir as vagas decorrentes da exoneração de Silvana Maitano, Michelle Fernandes Coelho Santana e Vilma Cardoso Nunes Marata, considerando a demanda existente face aos afastamentos (licenças, licença prêmio e outros) e o não comparecimento do 22º candidato convocado pelo Edital nº 001/2017, CONVOCA, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de Professor Adjunto, homologado através do Decreto nº 4511, de 03 de junho de 2016, publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

24º **TANIA APARECIDA SILVEIRA**

Local de Trabalho Diversas unidades da rede municipal de ensino

Jornada de Trabalho 30 horas semanais/ 135 mensais

(alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)

Fonte de Recurso Vinculado- FUNDEB

Estância Turística de Avaré, aos 10 de MARÇO de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DESCRIÇÃO DO CARGO

Compete ao Professor Adjunto: Lei 2007/2016

Realizar a substituição eventual e temporária do PEB-I e PEB-II; Reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição; Reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Auxiliara execução de material didático que subsidia a docência; Auxiliar professor titular, em regência de classe; Atuarem processos de recuperação para alunos de menor rendimento; Orientar os alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar no exercício da docência, em regime de substituição e ou como auxiliar de classe do PEB I, do PEB II e para o reforço escolar.

Intensificados os serviços de conservação de estradas e vias públicas



Terras de São José



Rua Rio Grande do Sul



Bairro Ipiranga



Rua Lineu Prestes



Próximo a Ferroviária



Limpeza na Rua Maranhão



Rua Rio de Janeiro



Próximo a Penitenciária

CULTURA

Dia Mundial da Poesia terá mostra no Largo São João

Numa iniciativa da Secretaria Municipal da Cultura, através da Biblioteca Professor Francisco Rodrigues dos Santos, será comemorado na próxima sexta-feira, 17, o Dia Mundial da Poesia. O evento prevê a montagem de um varal de poesias no Largo São João, das 8h às 16h, onde o público poderá conhecer as obras de poetas avareenses.

"Na ocasião, autores do passado e do presente serão lembrados. Avaré é uma cidade de muita poesia e a Biblioteca Muni-

pal faz questão de reverenciar os nossos poetas mostrando os seus versos ao público", diz a bibliotecária Suzely Dainezi.

Durante o evento haverá, sob as barracas armadas na praça, haverá exposição de livros de poesia e aguarda-se a presença de poetas e membros do Centro Literário Anita Ferreira De Maria.

Interessados em se tornar associados da Biblioteca também poderão fazê-lo ao longo do dia, por meio de atendimento da equipe que estará de plantão no local.

DIAS DA POESIA

Antes, o Dia Nacional da Poesia era comemorado em 14 de março, no aniversário do poeta baiano Castro Alves. A partir de 2015, por meio da Lei 13.331, a data foi mudada para o aniversário do poeta mineiro Carlos Drummond de Andrade, que é 31 de outubro.

Já o Dia Mundial da Poesia transcorre em 21 de março. A data foi estabelecida pela Unesco, em 1999, com o objetivo de estimular a produção e celebrar a poesia como forma de arte em todo o mundo.



MICROCRÉDITO

Conheça os serviços do Banco do Povo Paulista

Entenda quais são os quesitos exigidos

O Banco do Povo Paulista (BPP) é o programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, em parceria com as prefeituras.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico de geração de empregos e renda, através do oferecimento de financiamentos para empreendedores formais ou informais, MEIs (Microempreendedor individual), produtores rurais, associações e cooperativas formalmente constituídas.

Requisitos exigidos

Ao se encaminhar para o atendimento do órgão, o interessado deve se atentar a algumas condições. Exige-se que, o requerente deve desenvolver atividade produtiva formal ou informal, apenas nos municípios que contenham uma agência do Banco.

Para pessoa física: residir na mesma cidade há mais de dois anos ou possuir empreendimento comercial, no período de dois anos ou mais, com endereço fixo no mesmo município.

Mas, caso seja pessoa jurídica, não há limi-

tação em relação ao tempo de residência; requer-se faturamento bruto de até R\$360 mil, nos últimos 12 meses; e não possuir restrições cadastrais no Cadin Estadual (Cadastro Informativo), SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito) e Serasa.

Tipos de financiamentos

Para ofertar fundos, o BPP possui três tipos de financiamentos: o capital de giro, investimento fixo e misto (junção entre capital de giro e investimento fixo), que são direcionados para mercadorias e equipamentos em geral.

Taxa de juros e encargos

Os juros são prefixados, de 0,35% ao mês e para todas linhas de crédito.

Limites de crédito

No momento da aplicação financeira, para o valor solicitado, será feita uma análise. A destinação dos recursos deverá estar enquadrada nas normas do programa.

Pessoa Física com atividade produtiva própria ou produtor rural sem CNPJ

1º crédito até R\$3.000,00 / 2º crédito até

R\$4.000,00 / 3º crédito até R\$5.000,00 / 4º crédito ou posterior até R\$5.000,00

Pessoa Física - Produtor rural com CNPJ

1º crédito até R\$ 7.500,00 / 2º crédito até R\$ 10.000,00 / 3º crédito até R\$ 15.000,00 / 4º crédito ou posterior até R\$ 20.000,00

Pessoa Jurídica - EIRELI, LTDA, ME e MEI

1º crédito até R\$ 7.500,00 / 2º crédito até R\$ 10.000,00 / 3º crédito até R\$ 15.000,00 / 4º crédito ou posterior até R\$ 20.000,00

Associações produtivas e Cooperativas

1º crédito ou posterior até R\$ 25.000,00
O valor mínimo para qualquer das modalidades de empréstimo é de R\$ 200,00.

Prazos de financiamento

Os prazos de pagamento para pessoa física (informal) variam de 12 a 24 meses; e para pessoa jurídica, entre 24 e 36 meses.

Serviço

Banco do Povo Paulista Agência de Avaré

Rua Rio Grande do Sul, 1810
(Centro Administrativo). Telefone: (14) 3732-6101

RECUPERAÇÃO URBANA

Tapa Buracos recupera importantes ligações viárias



Rua Fernando de Moraes



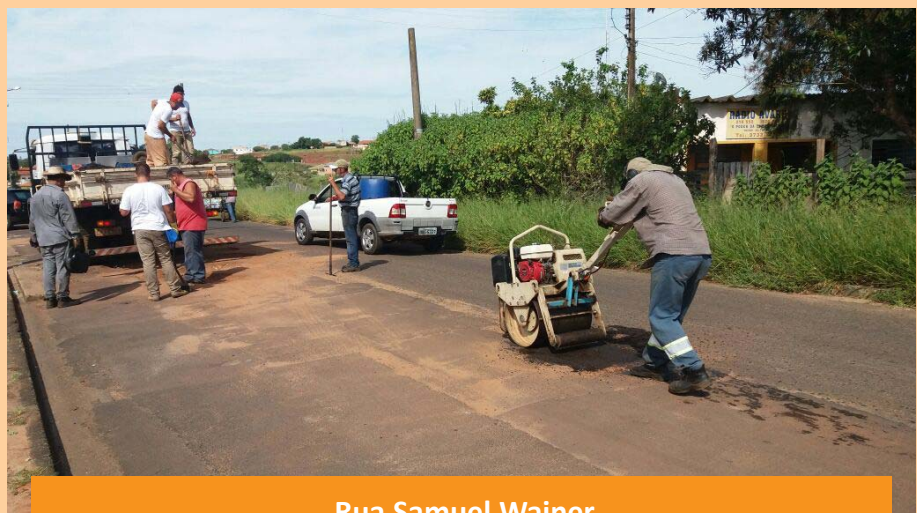
Avenida Manoel T. Sampaio, importante via de acesso aos bairros Jardim Santa Mônica, Presidencial, São Rogério e Duílio Gambini



Avenida Santos Dumont, principal via de acesso aos bairros da Zona Sul



Avenida Mário Covas



Rua Samuel Wainer

EDUCAÇÃO

Secretaria apoiará o projeto “Caminhos para a Cidadania” nas escolas municipais

Ação socioeducativa com foco em segurança no trânsito, mobilidade urbana, meio ambiente e cidadania, o projeto “Caminhos para a Cidadania” será novamente implantado nas escolas municipais em Avaré pela CCR SPVias com o apoio da Secretaria Municipal da Educação.

“A proposta é oferecer uma abordagem didático-pedagógica, desenvolvida para se trabalhar de forma transdisciplinar. O objetivo principal é contribuir para uma comunidade mais consciente, preservando vidas e formando jovens cidadãos”, explica a coordenadora do projeto, Débora Aguiar.

“Caminhos para a Cida-

nia” promove atividades complementares em sala de aula, as quais se desenvolvem ao longo do período letivo, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos alunos. As principais atividades são: Blitz educativa, Campanha Caminhos, Arte e Cidadania (4º. ano), Campanha Caminhos para a Cidadania (5º. ano) e apresentação teatral.

Segundo Alexandre Conrado, relações institucionais da CCR SPVias, o projeto conta com um material didático exclusivo. “Além disso, os educadores recebem capacitação específica por meio de encontros pedagógicos, nos quais aprendem a maneira mais fá-

cil e divertida de disseminar os conceitos às crianças”.

Encontro de coordenadores

Na última segunda-feira, 6 de março, a CCR SPVias realizou em Tatuí, o encontro de Secretarias de Educação e coordenadores para apresentação institucional e divulgação do calendário anual de atividades.

Na oportunidade, representantes da secretaria de Educação do município, viram o espetáculo “A culpa é de quem?”, que propõe o diálogo entre o mundo real e o virtual, abordando o bullying, e as novas tecnologias.

Nos meses de abril e maio



a encenação será apresentada aos alunos da região. Em Avaré o espetáculo será apresentado no próximo dia 10 de

maio no Auditório Elias Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, para os alunos do 5º ano das escolas municipais.

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Servidores se capacitam para melhor atender deficientes auditivos



Aconteceu no último dia 24 de fevereiro o II Ciclo de Capacitação para funcionários públicos organizado pela Secretaria dos Direitos da Pes-

soa com Deficiência (SMDPD), que contou com a parceria do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - Campus Avaré. O evento teve por objetivo sen-

sibilizar servidores para a convivência e atendimento a pessoas com deficiência favorecendo a inclusão. No ano passado o enfoque foi o atendimento ao deficiente visual e agora, o deficiente auditivo.

Na ocasião, Juliana Alves de Aguiar, intérprete de libras e servidora do IFSP, fez ampla exposição com diversas abordagens: O que precisamos saber sobre surdos e deficientes auditivos? Como eles se comunicam? Por que usam tanto as mãos? Todo surdo sabe libras?

Esteve presente também a servidora do IFSP e membro do Conselho Municipal dos

Direitos da Pessoas com Deficiência, Celigracia Maddalena, acompanhada de uma deficiente auditiva que expôs as dificuldades e conquistas de sua vivência como surda no seu ambiente escolar, familiar e de trabalho.

Durante o ciclo os servidores presentes também expressaram suas vivências e desafios ao ter um colega com deficiência auditiva no ambiente de trabalho e a experiência gratificante de aprendizagem. Eles também viram vídeo produzido pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) com depoimentos de pessoas com

deficiência auditiva mostrando quais são as principais dificuldades enfrentadas num mundo muitas vezes não inclusivo.

O II Ciclo de Capacitação mostrou que mesmo não havendo a habilidade em Libras, mas existindo a boa vontade do receptor e do interlocutor a comunicação pode ser muito facilitada.

A SMDPD pretende dar continuidade ao projeto oferecendo um curso de libras gratuito aos servidores em parceria com o Instituto Federal. Os interessados em participar podem entrar em contato pelo telefone 37328844.

REQUISITO Graduação completa em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior (DIPLOMA AUTENTICADO)
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior. (autenticado)
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/menores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais
01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/17 - PROCESSO Nº. 087/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de espuma de poliuretano para traqueostomia para atender pacientes de Avaliação Social

Recebimento das Propostas: 13 de março de 2.017 das 10 horas até 23 de março de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 23 de março de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 23 de março de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax: (14)3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2.017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/17 - PROCESSO Nº. 088/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suplemento alimentar para atender pacientes de Mandado Judicial.

Recebimento das Propostas: 24 de março de 2.017 das 10 horas até 05 de abril de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 05 de abril de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 05 de abril de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax: (14)3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2.017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/17 - PROCESSO Nº. 089/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Aquisição de camara conservadora de vacina para atender a Vigilância Sanitária.

Recebimento das Propostas: 28 de março de 2.017 das 10 horas até 07 de abril de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 07 de abril de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 07 de abril de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax: (14)3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2.017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/17 - PROCESSO Nº. 090/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas (pintura de guias de ruas e avenidas, pintura de postes de iluminação pública, pintura de bancos de jardins e praças).

Recebimento das Propostas: 29 de março de 2.017 das 10 horas até 10 de abril de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 10 de abril de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 10 de abril de 2.017 às 10h30min.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2.017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/17 - PROCESSO Nº. 091/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para conservação de vias.

Recebimento das Propostas: 31 de março de 2.017 das 10 horas até 12 de abril de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 12 de abril de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 12 de abril de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax: (14)3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2.017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/17 - PROCESSO Nº. 092/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Aquisição de pulverizadores costais para Secretaria de Serviços.

Recebimento das Propostas: 05 de abril de 2.017 das 10 horas até 18 de abril de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 18 de abril de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 18 de abril de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2.017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/17 - PROCESSO Nº. 093/17 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de curativos para o Centro de Saúde I

Recebimento das Propostas: 13 de Abril de 2.017 das 10 horas até 27 de Abril de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 27 de Abril de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 27 de Abril de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Março de 2.017 - Andréia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/17 - PROCESSO Nº. 094/17 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de soluções específicas para as unidades de saúde.

Recebimento das Propostas: 26 de Abril de 2.017 das 10 horas até 09 de Maio de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 09 de Maio de 2.017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 09 de Maio de 2.017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Março de 2.017 - Andréia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/17 - PROCESSO Nº. 083/17 COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleos lubrificantes para as Secretarias Municipais de Educação, Serviços e Saúde

Data de Encerramento: 24 de março de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 24 de março de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/17 - PROCESSO Nº. 084/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

Objeto: Aquisição e recarga de extintores para as Unidades de Saúde
Data de Encerramento: 23 de março de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de março de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/17 - PROCESSO Nº. 085/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de canto coral e teclado nas oficinas culturais José Reis Filho
Data de Encerramento: 27 de março de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de março de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/17 - PROCESSO Nº. 086/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade nas oficinas culturais José Reis Filho
Data de Encerramento: 27 de março de 2.017 das 09h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de março de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/17 PROCESSO Nº. 063/17

Objeto: Aquisição de equipamentos para o campo para as Secretarias de Esporte e Educação.

Data de Encerramento: 28 de março de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de março de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/17 PROCESSO Nº. 069/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais para utilização na manutenção de praças e jardins

Data de Encerramento: 23 de março de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de março de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 108/17 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/17 - PROCESSO Nº. 053/17

Considerando o Parecer Jurídico de Departamento de Licitações e a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente através de Comunicação Interna 397871, anexa ao Processo, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe nos termos a serem conferidos no site www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 24 de março de 2.017, às 15 horas, para abertura da sessão. - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/17 - Processo nº. 040/17, objetivando registro de preços para eventual aquisição de luvas e protetor solar para coleta de lixo, varrição, praças e jardins, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 09/03/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/17, Processo nº 075/17, que tem por objeto aquisição de telhas trapezoidal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 10/03/2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 012/17 - Processo nº. 071/17**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MERCADO ABAVIL LTDA - ME, com valor global de R\$ 7.160,00 (Sete mil, cento e sessenta reais) objetivando a aquisição de alimentos estocáveis (arroz tipo 1 e sal refinado), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de fevereiro de 2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº. 003/17 - Processo nº. 026/17**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A., com valor total de R\$ 7.225,65 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), objetivando a Visita Técnica para diagnóstico do defeito do Aparelho de Ultrassom Acuson X300 World Wide, do Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de fevereiro de 2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SANSON ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI ME referente a contratação de empresa para manutenção de equipamentos do sistema 192 SAMU, relativa ao Pregão Presencial nº. 008/17 - Processo nº. 028/17 - Homologado em: 21/02/17.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RÁPIDO SUMARÉ LTDA, objetivando o registro de preços para eventual locação de 07 (sete) veículos para transporte escolar, relativa ao Pregão Presencial nº. 010/17 - Processo nº. 034/17 - Homologado em: 06/03/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa BRUNO JOSÉ SOUTO ANDRADE ME referente ao registro de preços para eventual aquisição e colocação de vidros em imóveis pertinentes a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Presencial nº. 020/17 - Processo nº. 054/17 - Homologado em: 09/03/17.

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 013/16 - Processo nº. 396/16 Contrato nº 012/17

Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Credenciada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados.
Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 012/17 - Processo nº. 071/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MERCADO ABAVIL LTDA - ME
Objeto: Aquisição de alimentos estocáveis (arroz tipo 1 e sal refinado), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
Valor Global: R\$ 7.160,00 (Sete mil, cento e sessenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº. 003/17 - Processo nº. 026/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.
Objeto: Visita Técnica para diagnóstico do defeito do Aparelho de Ultrassom Acuson X300 World Wide, do Pronto Socorro Municipal.
Valor Global: R\$ 7.225,65 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 13/02/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/17 - Processo nº. 034/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: RÁPIDO SUMARÉ LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual locação de 07 (sete) veículos para transporte escolar.
Valor Global: R\$ 1.121.531,40 (Um milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/03/2017.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 020/17 - Processo nº. 054/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: BRUNO JOSÉ SOUTO ANDRADE ME
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e colocação de vidros em imóveis pertinentes a Secretaria Municipal de Educação
Valor Global: R\$ 145.700,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 09/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/17 - Processo nº. 028/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SANSON ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos do sistema 192 SAMU
Valor Global: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2017

TERMO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica REAJUSTADO o valor da ata de registro de preços na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/16 - Processo nº 315/16 (Ata nº 344/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME, objetivando o registro de preços para eventual fornecimento de feijão tipo cariquinho.
Valor Unitário Reajustado: R\$ 4,72 (Quatro reais e setenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 42.008,00 (Quarenta e dois mil reais e oito reais)
Alterado em: 10/02/2017. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REAJUSTADO o valor da ata de registro de preços na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/16 - Processo nº 315/16 (Ata nº 345/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PILAR CEREALIS LTDA EPP, objetivando o registro de preços para eventual fornecimento de feijão tipo cariquinho.
Valor Unitário Reajustado: R\$ 4,72 (Quatro reais e setenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 111.864,00 (Cento e onze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)
Alterado em: 10/02/2017. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de ônibus para transporte de pacientes.

Fornecedor : Viação Lira LTDA

Empenho(s) : 17642/2016

Valor : R\$ 57.578,00

Avaré, 10 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição curativos descartáveis, tal quebra de ordem se faz necessária para realização de procedimento médicos em pacientes PSM.

Fornecedor : Max Medical Comercio de Produtos Medicos e Hopistalar

Empenho(s) : 13005, 9122/2016

Valor : R\$ 2.360,00

Avaré, 10 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de grafica, tal quebra de ordem é necessária para divulgação do carnaval para a população.

Fornecedor : Leandro Vicentini Castro

Empenho(s) : 2151/2017

Valor : R\$ 1.115,00

Avaré, 10 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de computadores, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da municipalidade.

Fornecedor : LA Ferreira Souza – Maquinas Me

Empenho(s) : 10373/2016

Valor : R\$ 22.714,26

Avaré, 10 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações

Fornecedor : Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp

Empenho(s) : 2144/2017

Valor : R\$ 1.330,00

Avaré, 10 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 2170/2017

Valor : R\$ 8.518,36

Avaré, 10 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de canes bovina e peixes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento da merenda escolar.

Fornecedor : Acer Alimentos Eireli epp

Empenho(s) : 13628, 12948/2016

Valor : R\$ 12.854,00

Avaré, 10 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Acaf Construção e pavimentação Ltda

Empenho(s) : 2887/2017

Valor : R\$ 25.100,00

Avaré, 10 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de Horas maquinas equipamentos para manutenção de estradas rurais (1º Medição), tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da Municipalidade.

Fornecedor : A. Fernandez Engenharia e Construções LTDA

Empenho(s) : 10681/2016

Valor : R\$ 25.399,24

Avaré, 10 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 6841/2016

Valor : 29.619,39

Avaré, 10 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s) : 52, 49, 48, 47, 46/2017

Valor : R\$ 150.430,00

Avaré, 10 de Março de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 4761 , DE 06 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.218.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.218.000,00
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
177	12.361.2007.2077.0000	20.000,00
3.3.90.30.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F.R. Grupo: 0 01 00
01	MATERIAL DE CONSUMO	
220 000	TESOURO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	
06 03 00	DIVISAO DE ENS FUNDAMENTAL-REC PROPRIOS	
301	12.366.2008.2042.0000	30.000,00
3.3.90.30.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUND. PARA JOVENS E ADI	F.R.: 0 01 00
01	MATERIAL DE CONSUMO	
220 000	TESOURO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	
06 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTAO DO SALARIO EDUCACAO-QMSE	
425	12.361.2008.2041.0000	740.000,00
3.3.90.30.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 05 13
05	MATERIAL DE CONSUMO	
220 006	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
07 01 15	COORDENACAO - ATENCAO ESPECIALIZADA	
673	10.302.1013.2443.0000	80.000,00
3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO SAMU - SERV ATEND MOV.URGENCIA	F.R.: 0 05 00
05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
300 089	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	FNS-MANUTENCAO DO SAMU	
09 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1028	23.695.6004.2411.0000	2.000,00
3.3.90.30.00	MANUT DO CAMPING MUNICIPAL	F.R.: 0 01 00
01	MATERIAL DE CONSUMO	
110 000	TESOURO	
	GERAL	
10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1067	27.812.3008.2113.0000	16.000,00
3.3.90.30.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
01	MATERIAL DE CONSUMO	
110 000	TESOURO	
	GERAL	
30 02 01	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DA GARAGEM MUNICIPAL	
1862	04.122.7001.2234.0000	100.000,00
3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F.R.: 0 01 00
01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
110 000	TESOURO	
	GERAL	
30 02 05	SETOR DE MANUTENCAO E LIMPEZA PUBLICA	
1931	15.451.5003.2173.0000	230.000,00
3.3.90.39.00	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	F.R.: 0 01 00
01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
110 000	TESOURO	
	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
175	12.361.2007.2077.0000	-50.000,00
3.3.90.30.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F.R. Grupo: 0 01 00
01	MATERIAL DE CONSUMO	
220 000	TESOURO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	
06 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTAO DO SALARIO EDUCACAO-QMSE	
426	12.361.2008.2041.0000	-240.000,00
3.3.90.39.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 05 13
05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
220 006	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
431	12.361.2008.2046.0000	-500.000,00
4.4.90.52.00	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 05 13
05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
220 006	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	

07 01 15	COORDENACAO - ATENCAO ESPECIALIZADA	
669	10.302.1013.2443.0000	-60.000,00
3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO SAMU - SERV ATEND MOV.URGENCIA	F.R. Grupo: 0 05 00
05	MATERIAL DE CONSUMO	
300 089	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	FNS-MANUTENCAO DO SAMU	
677	10.302.1013.2443.0000	-20.000,00
4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO SAMU - SERV ATEND MOV.URGENCIA	F.R. Grupo: 0 05 00
01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
300 089	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	FNS-MANUTENCAO DO SAMU	
09 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1032	23.695.6004.2411.0000	-2.000,00
4.4.90.51.00	MANUT DO CAMPING MUNICIPAL	F.R. Grupo: 0 01 00
01	OBRAS E INSTALACOES	
110 000	TESOURO	
	GERAL	
10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1069	27.812.3008.2113.0000	-8.000,00
4.4.90.52.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
110 000	TESOURO	
	GERAL	
10 02 00	DEPTO DE GESTAO ESPORTIVA	
1071	27.812.3007.1028.0000	-8.000,00
4.4.90.51.00	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	F.R. Grupo: 0 01 00
01	OBRAS E INSTALACOES	
110 000	TESOURO	
	GERAL	
30 02 01	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DA GARAGEM MUNICIPAL	
1864	04.122.7001.2234.0000	-100.000,00
4.4.90.52.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F.R. Grupo: 0 01 00
01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
110 000	TESOURO	
	GERAL	
30 02 02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS	
1866	04.122.7001.1132.0000	-50.000,00
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE CAMINHAO P/TRANSPORTE DE MAQUINAS	F.R. Grupo: 0 01 00
01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
110 000	TESOURO	
	GERAL	
30 02 03	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
1886	04.122.7001.2236.0000	-50.000,00
4.4.90.51.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
01	OBRAS E INSTALACOES	
110 000	TESOURO	
	GERAL	
30 02 05	SETOR DE MANUTENCAO E LIMPEZA PUBLICA	
1933	15.451.5003.2173.0000	-30.000,00
4.4.90.52.00	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	F.R. Grupo: 0 01 00
01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
110 000	TESOURO	
	GERAL	
1934	15.451.5003.2174.0000	-60.000,00
3.3.90.39.00	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	F.R. Grupo: 0 01 00
01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
110 000	TESOURO	
	GERAL	
1972	17.512.5006.2180.0000	-40.000,00
3.3.90.39.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS	F.R. Grupo: 0 01 00
01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
110 000	TESOURO	
	GERAL	

Anulação (-) -1.218.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO

Comunicamos a todos os proprietários de terrenos, que conforme lei 332/95, artigo 1º., os mesmos são obrigados a mantê-los permanentemente capinados, roçados e limpos.

O não cumprimento da legislação acima descrita, sujeitará o contribuinte às sanções previstas em lei.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

C.E.I - CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH - CNPJ 44.584.381/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016		ENTRATO DA DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31/12/2016	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Bancos e/movimento	2.887,44	Contas a Pagar	-
REALIZÁVEL C.PRAZO		Encargos Fiscais	426,78
Aplic. Curto Prazo	800.800,67	Encargos Trabalhistas	4.312,88
Contas a Receber	20.988,68	Obrigações c/ Pessoal	3.357,00
Lotes a Venda	0,01	NÃO CIRCULANTE	
Doações Destinadas a Venda	14.360,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
NÃO CIRCULANTE PERMANENTE		De outros exercícios	897.664,26
Imobilizado	93.093,73	Deste exercício	26.369,95
TOTAL DO ATIVO	RS 932.130,87	TOTAL DO PASSIVO	RS 932.130,87
BALANÇO FINANCEIRO EM 31/12/2016		DEFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo em 01/01/2016		DESPESAS:	
Bancos C/Movimento	4.386,63	Despesas c/pessoal/Administr./	
RECEITAS:		Financeiras/Manut.Geral/Trib.	1.163.614,57
Subvenções/Donativos	800.355,40	BENS E MATERIAIS PERM.	
Receitas Financeiras/Outras	344.180,41	Imobilizações/Outros	42.767,50
Receitas n.operac.	3.239,00	Saldo em 31/12/2016:	
OUTROS RECURSOS:		Bancos C/ Movimento	2.887,44
Resgate Aplic. Financeiras	203.252,89	TOTAL DO CRÉDITO	RS 1.209.269,51
Aplicações Financeiras	(146.144,82)		
TOTAL DO DÉBITO	RS 1.209.269,51		

Avaré (SP), 31/12/2016

Flávio Benedito Mendes - CPE/MF 042.831.148-20-Presidente
 Brasília Titkos Junior - CPE/MF 793.950.588-20-Tesoureiro
 Carlos Alberto dos Santos - CPE/MF 556.749.928-00 - TC.CRC.SP 1.SP.072.180/O-5



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Parailba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est. : isenta

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos nºs 14, 19, 21, 22, e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 30 de março de 2017 (quinta-feira) às 19h00 em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, na provedoria, sito à Rua Parailba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 – Apreciação e aprovação de contas do exercício de 2016
- 2 - Outros assuntos de interesse do hospital.


Miguel Chibani Bakr
Provedor



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Parailba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est. : isenta

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos nº 14 e nº 22, 2 "c", convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em 30 de março de 2017 (quinta-feira) às 20h00 em primeira convocação e às 20h30min em segunda convocação, na provedoria, sito à Rua Parailba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 – Demolição das casas da Rua Goiás, nº 1.553 e nº 1.561
- 2 – Outros assuntos de interesse do hospital.


Miguel Chibani Bakr
Provedor

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Fabiana Toledo, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 15/03/17 às 10:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

- " Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;
- " Processos 2015 e 2016
- " Apontamentos da Secretaria;
- " Comunicações da Presidente;
- " Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas a população. Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br
tel. (14) 3732-8844

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA DA AFUNSERA

CNPJ 50.824.036.0001-68

RUA DOM BOSCO, 01, AVARÉ, SÃO PAULO.

JOSÉ BENTO CORREA, presidente da AFUNSERA, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 24/03/2017, na sede sito Rua Dom Bosco, 01, nesta comarca, sendo a primeira chamada as 19:00h, com o quórum mínimo, e a segunda as 19:30h, com qualquer número de presentes.

Será discutida e votada a proposta de mudança do estatuto social dentre outros assuntos de interesse da associação.

Avaré, 03 de março de 2017.

José Bento Correa.

SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E REGIÃO

Contribuição Sindical - Exercício 2017

A entidade supra notifica as entidades de administração pública municipal, direta e indireta do(s) município(s) de AVARÉ E ARANDU/SP, que em conformidade com o artigo 580 e seguintes da CLT, deverão descontar a título de Contribuição Sindical o correspondente a remuneração de um dia de trabalho de todos seus servidores e empregados públicos, sindicalizados ou não, no mês de março/2017, independente do regime de contratação, e efetuarem o recolhimento para esta entidade sindical até o dia 30/04/2017 através de guia de recolhimento que estão sendo enviadas as referidas entidades. O não recolhimento da referida Contribuição até o prazo acima acarretará juros e multa de acordo com o artigo 600 da CLT. LEONARDO DO ESPIRITO SANTO - Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004895-23.2016.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIA REGINA IGLESIAS, CPF 325.419.698-80, RG 34044143, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré Frea, ficando a mesma INTIMADA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito equivalente a R\$17.327,22, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos incidindo em dez por cento sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, §1º do CPC. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo de quinze dias sem que haja o pagamento voluntário, poderá apresentar impugnação, em igual prazo, nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação. Não efetuado o pagamento voluntário no prazo legal, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido em termos de medida constitutiva pretendida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 11 de janeiro de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005153-50.2015.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Augusto Paci Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, em especial o requerido BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do RG: 44.744.160-7 e do CPF: 383.988.658-90, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº1005153-50.2015.8.26.0073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada e frequentou aulas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento das parcelas referente ao acordo firmado em 23 de junho de 2.009. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 1.414,71 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação da requerida, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.414,71. Nestes termos, declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto em não sabido, foi determinada a citação por edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias, após decorrido o prazo do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 20 de fevereiro de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000664-33.2016.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Geison Francisco Malaquias da Costa, CPF 388.135.698-31, RG 46.990.851-8, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: A autora celebrou com a requerida contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada e frequentou aulas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento das mensalidades referente aos meses de setembro de 2011 a dezembro de 2.012. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 6.416,41 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a CITAÇÃO da requerida, para que pague o valor ou conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 6.416,41. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 27 de janeiro de 2017.

Conselho Municipal de Educação - CME Convocação

O conselho Municipal de Educação (CME) CONVOCA os Conselheiros, para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 14 de Março de 2017 (terça-feira), às 13h30min no Centrinho, localizado na Avenida Major Rangel, 2222, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião

Análise e deliberação aos ofícios recebidos e encaminhados. Indicação de representante para compor o Conselho do Transporte. Outros assuntos.

As reuniões do CME são abertas a população. Avaré, 9 de março de 2017.

Maria José da Cunha
Presidente do CME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - MARÇO DE 2017

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Alta	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	06/12/2016	09/01/2017	01/05/2017		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63410
2	4090 ALEXANDRE APARECIDO SOARES	05/01/2017	08/03/2017	13/03/2017		Dr.Helson Giraud	53395
3	1950 ALVARO APARECIDO FERNANDES	28/01/2017	15/05/2017	17/04/2017		Dr.Renato Ishiguro Aoki	97.085
4	724 AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)Prorrogação	23/07/2016	14/02/2017	17/04/2017		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
5	1639 AMELIA REGINA DE P. CASTRO(2º cargo)Prorrogação	23/07/2016	14/02/2017	17/04/2017		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
6	7246 ANA HELENA RAMOS SANTOS	28/10/2016	16/02/2017	17/04/2017		Dr.Francisco Marques Bueno	129.242
7	9028 ANA MARIA DA SILVA TESSITORI	14/02/2017	14/03/2017	*****		Dr.Oswaldo Martins Junior	173.841
8	3179 ANDREIA REGINA DA SILVA GARCIA	15/01/2017	02/03/2017	05/06/2017		Dr.Daniel Ige Kusabara	105.217
9	946 ADRIANA CONTINI BARRETO(1ºcargo)	01/03/2017	14/03/2017	*****		Dr.Renato Ishiguro Aoki	97.085
10	7723 ADRIANA CONTINI BARRETO(2ºcargo)	01/03/2017	14/03/2017	*****		Dr.Renato Ishiguro Aoki	97.085
11	541 APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	08/12/2016	11/04/2017		Dr.Lucas Teixeira Bessa	133907
12	1937 APARECIDA RITA TURATO	02/02/2017	02/03/2017	03/03/2017	03/03/2017	Dr.Wagner Garcia Snachez	71246
13	4922 ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	15/02/2017	15/04/2017		Dr.Julio César Donato	67280
14	3166 BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	03/11/2016	01/04/2017		Dr.Leonardo Rufino Garcia	114702
15	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	16/02/2017	18/04/2017		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
16	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	07/03/2017	12/07/2017		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
17	91 CELSO TAVARES DA SILVA	10/03/2017	14/03/2017	*****		Dr.Marcos H. Bergonso	155.566
18	1468 CIRCE LEME VAZ .	14/11/2015	11/11/2016	14/03/2017		Dr.Miguel A. F. Paullucci	19770
19	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	18/01/2017	17/04/2017		Dr.Vanessa Vieira	138.217
20	7812 CRISTINA DE JESUS MARTINS	15/11/2016	13/02/2017	03/04/2017		Dr.Ana Paula Dalcim	108.833
21	4146 DANILLO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	16/02/2017	14/08/2017		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
22	3277 DEBORAH ESTEVES GARCIA DE CAMPOS	21/02/2017	07/03/2017	17/03/2017	17/03/2017	Dr.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
23	1644 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS(1ºCARGO)	17/03/2017	13/03/2017	*****		Dr.Paulo Ap. Dalcin	62.930
24	3086 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS(2ºCARGO)	17/03/2017	13/03/2017	*****		Dr.Paulo Ap. Dalcin	62.930
25	5799 DECIO DE SOUSA	22/05/2016	16/11/2016	20/03/2017		Dr.Odair Alves	174.649
26	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	05/12/2016	02/05/2017		Dr.Jônatas L. Giacomini	162010
27	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	10/01/2017	10/04/2017		Dr.Gianfelipe Belini Polisel	165.600
28	5885 ELISANA APARECIDA FILIOL BELLIN	28/09/2016	12/01/2017	15/03/2017		Dr.Gustavo Sigaton Lovadim	139.631
29	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	20/10/2016	19/04/2017		Dr.Paulo Ap. Dalcin	62930
30	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	07/03/2017	11/07/2017		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
31	1484 EZEQUIEL DE OLIVEIRA	05/10/2016	03/11/2016	03/05/2017		Dr.Martina Iavarone	158.087
32	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	09/08/2016	10/01/2017	09/03/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
33	3726 FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO	03/06/2016	15/02/2017	03/04/2017		Dr.Elaine Keiko Fujisao	148142
34	7347 FATIMA LEILA DA SILVA LEITE	09/03/2017	15/03/2017	*****		Drª.Yasmim Stehling	156414
35	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	13/01/2017	12/04/2017		Dr.Luis A. F. Cicchetto	112974
36	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	08/12/2016	10/04/2017		Drª.Marta B.C Gonçalves	33.029
37	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	02/01/2017	03/04/2017		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
38	8669 GABRIELA OLIVEIRA VALIM PIRES	01/11/2016	16/02/2017	16/03/2017		Dra.Vanessa vieira	138217
39	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	01/02/2017	14/02/2017	12/06/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
40	3425 GUILHERME BELCHIOR	17/01/2017	02/02/2017	02/05/2017		DrªFatima Marta Leite de Souza	69.779
41	6179 ISRAEL LEME DOS SANTOS	27/01/2017	07/02/2017	08/03/2017		Dr.Hugo Tamassia	75.680
42	4904 IRIS NATALIA VAZ ARCA	17/01/2017	07/03/2017	06/04/2017		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
43	8291 JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	03/03/2017	05/05/2017		Drª.Daniela F. de Freitas	161899
44	184 JOÃO CAETANO	02/06/2015	11/01/2017	01/05/2017		Dr.Ricardo Beauchamp de Castro	71130
45	919 JOEL CARDOSO	04/03/2017	16/03/2017	*****		Dr.Nelson Toledo Leme	48.376
46	9051 JAQUELINE APARECIDA VALLE SANTORO	16/02/2017	02/03/2017	12/03/2017	12/03/2017	Dr.Reynaldo Brandão Jr.	70170
47	214 JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	16/01/2017	16/03/2017		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
48	1328 JOSE CARLOS DE ARRUDA CAMPOS	08/03/2017	15/03/2017	*****		Dr.Huberto Bortolo Neto	120970
49	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	04/10/2016	03/04/2017		Drª.Juliana S.O.Victor	131.918
50	7422 JULIANA RIOS ROSSI LIMA	14/02/2017	07/03/2017	08/03/2017	08/03/2017	Dr.Paulo Ap. Dalcin	62.930
51	4957 KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	16/02/2017	19/04/2017		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
52	4221 KLEBER SIMONETTI	26/01/2017	02/03/2017	03/05/2017		Dr.Minoru Alessandro Sakat	109.345
53	8324 LUCIANE APARECIDA FRAGOSO BATISTA	06/01/2017	10/01/2017	10/04/2017		Dr.Cassiano Salgado	116.503
54	7411 LUCINEIDE VENANCIO MACEDO FERREIRA	21/01/2017	02/03/2017	04/05/2017		Dr.Thais Cristina Matuo	127.639
55	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	08/12/2016	11/04/2017		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
56	824 LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	09/12/2016	16/03/2017		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
57	7455 MARIA ANGELA SERRANO MONTEIRO	24/05/2016	09/12/2016	15/03/2017		Dr.Marcelo Dimas Rodrigues	98985
58	4212 MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/08/2016	01/04/2017		Drª.Cyntia Guidugli	91175
59	7360 MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	08/08/2016	05/12/2016	13/03/2017		Drª. Gabriela Machado Prado	176335
60	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	28/05/2016	09/03/2017	10/03/2017	10/03/2017	Drª.Suzel Nardi Nelli	53621
61	813 MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	06/02/2017	04/05/2017		Drª.Vanessa Vieira	138217
62	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	06/09/2016	09/12/2016	12/04/2017		Dr.Bernardo Nakassono	161.320
63	9248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	01/03/2017	14/03/2017	*****		Dr.Luiz Fernando D. Ladeira	22.782
64	7794 MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	08/09/2016	15/02/2017	18/04/2017		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
65	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	18/01/2017	18/04/2017		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
66	1647 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS	06/09/2016	06/12/2016	05/04/2017		Drª.Juliana Akita	169.205
67	7649 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS	06/09/2016	06/12/2016	05/04/2017		Drª.Juliana Akita	169.205
68	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	09/02/2012	16/02/2017	13/06/2017		Drª.Katia Hiromoto Koga	100.382
69	9222 MARIA MARGARIDA AURELLIANO.	06/10/2015	16/01/2017	16/03/2017		Dr.Julio César Donato	67.280
70	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016	01/04/2017		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
71	5887 MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA	12/07/2016	12/01/2017	12/04/2017		Dr.Paulo Ap. Dalcin	62.930
72	5822 MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	08/12/2016	07/03/2017	05/05/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
73	2019 NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	24/05/2016	12/12/2016	12/04/2017		Dr.Benedito de Sousa Almeida Filho	153.243
74	1276 NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	12/12/2016	16/03/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
75	760 NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016	16/02/2017	14/08/2017		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
76	4571 NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	06/12/2016	01/04/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
77	782 NIVEA MENEZES SILVA	24/05/2016	06/02/2017	06/04/2017		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
78	4319 ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	10/03/2017	07/03/2017	01/04/2017		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
79	1203 ORANI DONIZETE DE LIMA	01/03/2017	01/04/2017	*****		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
80	7109 ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	01/04/2017		Dr.Robson Sarmento Teodoro	178.855
81	7497 PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	25/02/2017	03/03/2017	03/03/2017	03/03/2017	Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
82	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA	22/06/2016	07/03/2017	10/05/2017		Dr.Luis Antonio Blasoli	29.311
83	8859 PAULA ADRIANA VIVEIROS RAMOS	08/11/2016	07/02/2017	10/04/2017		Drª.Ana Paula Dalcim	108.833
84	1223 PEDRO DOMINGUES	19/08/2016	09/01/2017	08/05/2017		Dr. Carlos Hermann Schaal	54.882
85	2051 PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	04/08/2016	19/01/2017	03/04/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
86	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	02/03/2017	20/02/2017	20/03/2017		Dr.Helio Frago	60.457
87	777 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(1ºcargo)	10/09/2015	08/12/2016	08/03/2017		Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133.064
88	3165 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2ºcargo)	10/09/2015	08/12/2016	08/03/2017		Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
89	7550 ROGERIO REGAZINI DOS SANTOS	12/12/2016	12/01/2017	14/03/2017		Dr.Oswaldo Martins Junior	173841
90	374 RONALDO PAREZINI ALMEIDA	30/11/2016	08/12/2016	13/03/2017		Dr.Marcio Viveiros	80.236
91	5350 ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA	16/07/2015	11/11/2016	01/04/2017		Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133.064
92	4516 ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK .	09/10/2013	17/10/2016	01/04/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
93	1689 ROSEMARI RAMOS DOS SANTOS	11/11/2016	16/01/2017	15/03/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
94	779 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	13/02/2017	15/05/2017		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
95	7817 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	04/03/2016	13/02/2017	15/05/2017		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
96	1680 SERGIO BANIN .	26/10/2014	12/12/2016	14/03/2017		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
97	931 SILVIA CARLA PIEDADE.	04/08/2015	12/12/2016	15/03/2017		Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
98	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	09/12/2016	15/03/2017		Dr.André Olivii Ruffolo	124.435
99	7785 SONIA DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	06/02/2017	20/03/2017		Dr.Lucas Spina	169.681
100	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/07/2016	07/03/2017	13/07/2017		Dr.Cassiano Salgado	116.503
101	7357 SUZETE DE FATIMA RUSSO SANTOS	20/07/2016	15/02/2017	19/04/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
102	7867 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/04/2016	16/11/2016	14/03/2017		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
103	8121 VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.	18/04/2012	11/11/2016	10/05/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
104	4098 VERA MARIA FELIX CONFORTI.	27/05/2015	09/02/2017	31/03/2017		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
105	632 VILMA COUTINHO.	14/03/2015	12/01/2017	13/03/2017		Drª.Maira Felix Araujo Vasconcelos	150268

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIROS
SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA,
EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE
ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIROS - CNPJ no 11.421.996/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2017 - 1º e 2º CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Santa Cruz dos Coqueiros, Aracatu, Caviuna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 10, § 4º, do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em dia com suas obrigações para se reunirem na Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de Março de 2017, terça-feira, na sede da Associação localizada na Avenida Donguinha Mercadante, nº 2281 no Bairro Jardim Paineiras, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, em 1ª (primeira) convocação às 19h00 (dezenove horas), com a presença de dois terços dos associados, em 2ª (segunda) convocação as 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número de associados para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:-

- 1) Prestação de Contas;
- 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; e
- 3) Deliberar sobre os Planos de Trabalho.

Avaré, 09 de Março de 2017.

Elisa Claro Negrão
Diretora Presidente
CPF nº 062.693.638-10



SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - R12/2017

Nome: ESPÓLIO DE LEONOR GUIMARÃES
Endereço do imóvel: RUA MAJOR VITORIANO, 303 Bairro:BAIRRO ALTO
Endereço de entrega: RUA MAJOR VITORIANO, 303 Bairro:BAIRRO ALTO
Cadastro Imobiliário: 4.107.001.000 Cep:18.707-010

Verificamos no dia 03 de março de 2.017 que deverá ser sanada a(s) irregularidade(s) descrita(s):

- () Apresentar projeto da obra em andamento, conforme. Lei 038/03
- () Reconstruir calçada e/ou muro danificado(s). Lei 332/95
- () Remover entulhos, ramadas e similares depositados em vias e passeios públicos. Lei 18/93
- () Tapumes e andaimes não poderão ocupar mais do que metade da largura do passeio, sendo que no mínimo 0,6m serão mantidos livres para o fluxo de pedestres. Lei 18/93.
- () É proibido fazer argamassa em

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto GAM levará música ao Centro Dia do Idoso

O Centro Dia "Luiz De Paschoal", órgão do Programa São Paulo Amigo do Idoso, vai receber, por iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) a visita dos integrantes do Grupo de Apoio Musical - Projeto GAM.

A exemplo do que o GAM fez nesta semana na Vila Dig-

nidade, o grupo vai também apresentar na próxima quarta-feira, 15, às 14h30, um animado repertório musical para homenagear o Mês da Mulher.

Há dois anos o projeto GAM faz trabalho voluntário nas instituições assistenciais. Integram-no os cantores Adel Kalahany, Leonor Rodrigues, Netto Bonan, Marcia Bonan,

Rosa Yuri e Silvia Beltrami.

Acolhida aos idosos - Aberto em setembro de 2014, o Centro Dia "Luiz De Paschoal" atende na Rua Fernando de Moraes, nº 240, no Alto da Colina. O projeto tem capacidade para acomodar até 25 idosos em uma espécie de creche da melhor idade. Funciona das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

De acordo com a coordenadora do centro, Elaine Silva, o projeto conta com uma equipe formada por quatro monitoras, um terapeuta ocupacional, uma ajudante de serviços gerais, uma cozinheira, um psicólogo e uma assistente social.

O grupo oferece atividades socioassistenciais com a acolhida, entrevista, encaminhamento, visita domiciliar e atividades socioeducativas. Promove também reuniões grupais e com familiares, eventos, oficinas, atividades físicas, terapia ocupacional, fisioterapia e atividades socioculturais. Fornece aos seus assistidos café da manhã, almoço e lanche da tarde, alimentação essa adequada e balanceada.

CRAS III homenageou o Dia Internacional da Mulher

Ato incluiu palestras e música ao vivo

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) realizou no dia 7, nas dependências da Vila Dignidade, um evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher. O encontro visou homenagear o público feminino e promover reflexões acerca de sua importância com palestras e música ao vivo.

Dois temas principais motivaram as palestras: "A mulher e seu real valor", ministrada por Amelia Roldão; e "Superação", por Luciana Santine. Ambas emocionaram a todos com histórias de vida e promoveram discussões diante da imagem e mérito da mulher na sociedade atual.

Uma escola de beleza participou da homenagem apresentando 15 mulheres com cortes de cabelo e serviços de manicure e pedicure. Por sua vez, representantes de uma empresa de maquiagem - através de sua equipe formada por Cleide Dias, Dalva Rodrigues, Valdineia Paes e Maya-



ra Didoné - ofereceu diversos tratamentos de beleza, destacando a relevância do autocuidado e do momento de equilíbrio, diante do dia a dia.

"Cuido de toda família e há muito tempo não pensava em cuidar de mim. Não me lembro qual foi a última vez que usei batom, maquiagem", revelou uma das convidadas.

Ainda durante a comemoração houve apresentação de música ao vivo, com a cantora Simone Pires, que agradou o ambiente interpretando diferentes melodias.

"O evento teve por objetivo proporcionar às mulheres informações sobre suas conquistas e sobre a sua dignidade", destacaram os organizadores.

DEBATES

Na mesma data, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS IV) em parceria com a Faculdade Sudoeste Paulista, promoveu debate sobre o tema "Motivação", no bairro Presidencial.

Já no CRAS II, na Vila Martins, a palestra "Importância da Mulher na sociedade e formas de combater a desigualdade de gêneros", foi ministrada por Aurora Beatriz.

As duas iniciativas tiveram por meta levar informação às mulheres sobre os seus direitos na sociedade moderna, a valorização do seu papel e os motivos para luta contra muitos riscos sociais.



ESPORTES

Desafio a Nado na Represa Jurumirim acontece neste domingo

Pelo décimo terceiro ano consecutivo, a Prefeitura da Estância Turística vai promover o Desafio a Nado na Represa Jurumirim. O evento, que está previsto para o domingo, 12 de março, é organizado pela Secretaria de Esportes (SEME) e contará com apoio da Secretaria da Saúde e do Corpo de Bombeiros.

Podem se inscrever atletas para as seguintes categorias: Infantil - 2004 e 2003 - Feminino e Masculino; Juvenil - 2002 e 2001 - Feminino e Masculino; Junior e Senior - 2000 a 1993 - Feminino e Masculino; Master A e B - 1992 a 1983 - Feminino e Masculino; Master C e D - 1982 a 1973 - Feminino e Masculino; Master E e F - 1972 a 1963 - Feminino e Masculino;



Segunda etapa da Copa Capivara será no dia 26

No domingo, 26 de março, está agendada a segunda etapa da Copa Capivara de Xadrez, cujas partidas começam às 13h30 nas salas da Escola Estadual Matilde Vieira. Será a continuação do maior circuito de torneios da história do xadrez em Avaré. A primeira etapa foi um sucesso em organização e número de competidores, com 11 enxadristas que se enfrentaram para a posse do Troféu Capivara.

Para a próxima etapa os organizadores aguardam mais competidores. As inscrições podem ser feitas no dia e local da competição, das 13h30 às 13h45.

Por que Capivara?

No meio enxadrístico, capivara é o jogador amador mediano que se esforça para melhorar, tentando subir de nível. É o típico aficionado que não tem muita habilidade no jogo, mas tem algum conhecimento.

As capivaras são cegas, assim como esse tipo de jogador. Então o nome é aplicado ao jogador que, no futebol, é chamado de "perna de pau" ou "fazenda", nas peladas.

Master G e Anteriores - 1962 e Ant. - Feminino e Masculino; Equipado Militar - Absoluto; e Equipado Civil - Absoluto.

Haverá premiação de medalhas para todos os participantes e troféus de 1º ao 5º colocados no Geral Masculino e Feminino, bem como para os três primeiros colocados em todas as categorias.

A concentração e confirmação para o XIII Desa-

fio a Nado será na área do Camping Municipal, a partir das 8:30h do dia 12 de março. Já a largada da competição será na Prainha de Itaí, às 10h.

As inscrições para a prova de natação estarão abertas a partir da próxima segunda-feira, 13 de fevereiro, na sede da SEME, no Ginásio Municipal Kim Negrão. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 37320756 ou pelo email sec.esporte@avare.sp.gov.br

ESPORTES

COPA TV TEM DE FUTSAL 2017 (MASCULINO):

1ª Fase:

24/03 - 19h30: AVARÉ x IARAS

Local: Cerqueira César

28/03 - 20h00: AVARÉ x ARANDU

Local: Ginásio Kim Negrão - Avaré

04/04 - 20h00: AVARÉ x PARANAPANEMA

Local: Ginásio Kim Negrão - Avaré

HORÁRIOS MODALIDADES:

HANDEBOL:

Masculino e Feminino

GINÁSIO TICO DO MANOLO:

Seg/Qua/Sex:

09:00 as 10:00 - 08 a 10 anos

10:00 as 11:00 - 11 a 12 anos

Ter/Qui:

15:00 as 16:00 - Infantil, 13 a 14 anos

16:00 as 17:00 - Cadete, 15 a 16 anos

Sábado:

15:00 as 16:30 - Sub 18 e livre Feminino

16:30 as 18:00 - Sub 18 e livre Masculino

GINÁSIO KIM NEGRÃO:

Ter/Qui:

09:00 as 11:00 - 08 a 10 anos

BASQUETE MASCULINO (SEME-AVARÉ/AABA)

Segunda e Sexta: 21:00 as 23:00

Sub-16/Adulto

Terça e Quinta: 20:00 as 21:00

(Estaremos ampliando esses horários)

08 a 14 anos

Local: Ginásio Tico do Manolo (Brabância)

FUTSAL

- FEMININO: 12 a 19 anos

Terça e quinta das 16:00 as 17:30

MASCULINO: 8 a 12 anos

Terça e quinta das 17:30 as 19:00

- MASCULINO: 11 a 14 anos

Quarta e sexta das 08:00 as 10:00

- MASCULINO: 15 a 19 anos

Segunda a quinta das 13:30 as 16:00

- MASCULINO: 16 a 20 anos

Terça das 19:00 as 21:00

Local: Ginásio de Esportes Kim Negrão (Rua Anacleto Pires s/n)

ATLETISMO

(Corrida, Saltos em Altura e Distância, Dardo, Disco, Martelo)

DE 8 A 10 ANOS - Terça e Quinta:

- 08h00 as 09h00 / 09h00 as 10h00

- 16h00 as 17h00 / 17h00 as 18h00

DE 10 A 17 ANOS - Segunda e Quarta:

- 08h00 as 09h00 / 09h00 as 10h00

- 16h00 as 17h00 / 17h00 as 18h00

ADULTOS - Segunda e Quarta:

Orientação (Academia, caminhada e corrida)

- Das 08h00 as 10h00 / 18h00 as 20h00

LOCAL: CAMPO MUNICIPAL

PISCINA MUNICIPAL

- HIDROGINÁSTICA (Prof. Sandro):

Adulto: Ter/Qui - 10:00 as 11:00

Adulto: Seg/Qua - 19:00 as 20:00

Adulto: Seg - 18:00 as 19:00

- NATAÇÃO MISTA (Prof. Sandro):

Adulto: Seg/Ter/Qui - 08:00 as 09:00

07 a 14 anos (início): Seg/Ter/Qui - 09:00 as 10:00

- NATAÇÃO MISTA (Prof. Walter):

04 a 06 anos: Qua/Sex - 09:00 as 10:00

Seg/Qua - 14:00 as 15:00

Ter/Qui - 14:00 as 15:00

07 a 16 anos: Qua/Sex - 08:00 as 09:00

Seg/Ter/Qua/Qui - 15:00 as 16:00

AULAS GRATUITAS!!

MAIORES INFORMAÇÕES: 14 3732-0756
- SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE AVARÉ -

MEIO AMBIENTE

Usina de Reciclagem retoma a trituração de resíduos das construções civis

Após sucateamento, detritos serão retirados e reaproveitados

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria do Meio Ambiente, reativou os equipamentos que fazem a trituração de resíduos obtidos com a retirada dos despejos urbanos. Os serviços estão sendo executados pela Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, onde ocorre o reaproveitamento de materiais que poderão assim reduzir os custos em futuras aquisições de matéria-prima.

Nos últimos meses, devido à falta de pás carregadeiras, a Prefeitura passou por um processo crítico de sucateamento devido à ausência do trabalho terceirizado. Mas recente-

mente o serviço passou por uma etapa de manutenção e novamente está operando.

"Sabe-se que a destinação e o processamento de resíduos da construção civil é de grande importância para o município. Mantê-los estagnados é um prejuízo para a população e neste sentido o seu reaproveitamento garante sustentabilidade", afirma técnico do setor.

As empresas de locação de caçambas já estão autorizadas a destinar os detritos sólidos provenientes das obras diretamente para usina, que se responsabiliza pelo processo de trituração e reciclagem.



Os serviços de trituração de resíduos já está normalizado



ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura quitará alugueis atrasados do Poupatempo



Na próxima segunda-feira, dia 13, o Executivo autorizou o pagamento de mais 3 alugueis do Poupatempo vencidos na gestão passada e não pagos no valor de R\$ 18.400,00 cada, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2.016, totalizando R\$ 55.200,00.

No mês de fevereiro a prefeitura já tinha pago o aluguel atrasado referente ao mês de

setembro de 2.016, parte de um processo judicial movido pela Best Center, proprietária do imóvel contra o município para desocupação e despejo.

Em contato com a Best Center, o executivo se comprometeu em pouco tempo solucionar os atrasos de pagamentos dos alugueis, visto que a essa situação foi herdada do governo anterior.